

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 22/0073-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012 e pelo presente instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço global
- 1.3. Processo de referência: nº 22/2770
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 09:00 do dia 13/10/2022
- 1.5. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos.
- 1.6. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- 1.7. Código UASG: 926654.
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.10. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/PARÁ nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços para execução do sistema de combate a incêndio do Almoarifado do Sesc Pará.
- 2.2. A licitante vencedora se obrigará a executar os serviços empregando exclusivamente materiais de qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo Sesc/DR/PA.
- 2.3. Poderá o Sesc/DR/PA, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias.
- 2.4. São partes integrantes deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:
 - ANEXO I (A) – Projetos e Memoriais;
 - ANEXO I (B) – Orçamento;
 - ANEXO II – Atestado de Visita Técnica;
 - ANEXO III – Declaração de Renúncia de Vistoria e Compromisso;
 - ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador;
 - ANEXO V - Declaração de Recebimento dos Documentos e Conhecimento das Condições;
 - ANEXO VI – Minuta Contratual.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital,

prevalecerão às últimas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas nas quais o objeto social expresso em seus atos constitutivos, Estatuto Social e Certidão de Registro do CREA, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

3.1.2. A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao seu objeto.

3.1.3. Caso não haja incompatibilidade ou impertinência expressa entre o ramo de atuação do particular e o objeto da contratação, será necessária a análise dos demais documentos relativos às atividades executadas, tais como os documentos de qualificação técnica.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- c) Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;
- d) Cujo proprietário, sócio ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) seja empregado (a) ou dirigente do Sesc/PA;
- e) O(s) autor(es) do(s) projeto(s) básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- f) Empresas que tenham prestado serviços de consultoria, assessoria, projetos e outros para o Sesc/DR/PA, sendo os serviços utilizados no planejamento desta licitação.

3.3. Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 3.2, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

3.4. É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b do item 3.5, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente à serviço da administração do Sesc, se interessada.

3.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.6. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.7. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados ao Pregoeiro do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

- 4.5. A impugnação apresentada ao Pregoeiro, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.
- 4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.
- 4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.
- 5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.
- 6.2. De acordo com a Lei Nº 5194/66 do CONFEA/CREA, no artigo 14, onde se estabelece que as planilhas orçamentárias, cronogramas e vistorias são serviços técnicos de engenharia, o Sesc Pará requer que cada um dos documentos citados seja firmado por profissional legalmente habilitado, informando número de registro junto ao CREA, caracterizando sua autoria.
- 6.3. Planilha orçamentária, contemplando o orçamento total para o serviço, contendo planilha de custo, planilha de composições dos custos unitários, cronograma físico-financeiro, planilha analítica de composição do BDI e de composição dos encargos sociais da mão de obra direta (horista) e indireta (mensalista), além de todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução sem prejuízo do tudo quanto mais exigido e estabelecido nos Projetos, Relatórios, Memoriais e Orçamentos (ANEXO I) deste Edital.
- 6.4. Conter o preço unitário e o preço total do objeto, em algarismo e por extenso, em 2 casas decimais, em moeda nacional, considerando tudo que componha o preço global final, tais como o BDI, transporte, despesas diretas e indiretas, contribuições previdenciárias, fiscais e sociais, estando as especificações, unidades e quantidades de serviços compatíveis com as atribuições constantes na planilha orçamentária.
- 6.5. Os licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesa Indireta).
- 6.6. Recomenda-se que o percentual de BDI aplicado ao orçamento geral esteja dentro dos parâmetros recomendados pelo Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário, o qual será utilizado como parâmetro para análise pela Comissão de Licitação.

- 6.7. Deverá ser utilizado BDI diferenciado sobre o custo direto dos equipamentos relevantes, assim considerados os itens constantes no orçamento do ANEXO I.
- 6.8. Na ocasião de inclusão de serviços novos através de aditivo contratual, caso as taxas de BDI do contratado superem o 3º quartil da referência de BDI do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário, será utilizada, para estes serviços, a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.
- 6.9. Os percentuais correspondentes ao Programa e Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) apresentados na Planilha de BDI da Proposta de Preços da Licitante, deverão obedecer as legislações vigentes.
- 6.10. Os valores e/ou percentuais indicados nas planilhas de BDI e de encargos sociais do Sesc servem apenas como referência e não são vinculativos. Impõe-se respeitar, todavia, os limites fixados no edital e na legislação de regência.
- 6.11. As parcelas relativas ao IRPJ, imposto de Renda da Pessoa Jurídica, e a CSLL, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não devem fazer parte do orçamento.
- 6.12. A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como sendo de 90 (noventa) dias.
- 6.12.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.
- 6.13. Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, conforme anexo I.
- 6.14. Declaração expressa da empresa participante de que o preço proposto compreende todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução de todos os serviços.
- 6.15. Cada empresa participante deverá apresentar apenas 1 (uma) proposta.
- 6.16. As marcas indicadas na planilha orçamentária são marcas de referência, podendo a licitante optar por produto de marca similar, com qualidade equivalente ou superior.
- 6.17. O licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes.
- 6.18. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 6.19. Após as correções porventura necessárias, poderá o pregoeiro solicitar à empresa licitante que ratifique a proposta com as observações/correções realizadas.
- 6.20. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.
- 6.21. É vedada a indicação de valores que causem distorções nos preços ou superfaturamento do objeto.
- 6.22. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo a desistência, quando essa proposta já tiver sido protocolada na Comissão de Licitação.
- 6.23. Caso o licitante identifique discrepâncias entre os projetos e as planilhas, apresentadas, deverá se manifestar conforme o prazo de esclarecimento deste edital.
- 6.24. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.
- 6.25. A proposta deverá atender fielmente a este Edital e aos seus Anexos.
- 6.26. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.27. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.28. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.29. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.30. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc ou terceiros para embasar suas decisões.

6.31. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.31.1. Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.31.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.31.3. Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico- financeira e regularidade fiscal.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

d. Cédula de identidade.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.3. Para qualificação técnico-operacional

7.1.3.1. Certidão de Registro e de Regularidade da Licitante, como Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU que comprove compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da licitação. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

- No caso da licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA-PA, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA.

7.1.3.2. Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, um atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, para a qual a empresa tenha executado obras de engenharia, compatíveis em qualidade e quantidade com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, comprovando ter executado, no mínimo, os seguintes quantitativos solicitados:

- Execução de sistema de combate a incêndio com rede de hidrantes em edificação com área de pelo menos 440 m².

7.1.4. Para atendimento à qualificação técnico-profissional

7.1.4.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome do responsável(is) técnico(s) de nível superior, legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram realizados, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo conselho da região pertinente, relativo à execução de obras com, no mínimo, os seguintes quantitativos solicitados.

- Execução de sistema de combate a incêndio com rede de hidrantes em edificação com área de pelo menos 440 m².

7.1.5. Entende-se como profissional legalmente habilitado pelo CREA/CAU, àquele que possua o Atestado Técnico e Certidão de Acervo Técnico - CAT com atribuições para a execução dos serviços do objeto da licitação devidamente comprovados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, após consulta ao mesmo. O SESC-PA poderá realizar diligência junto ao CREA/CAU para eventuais esclarecimentos.

7.1.6. Para o atendimento dos documentos solicitados nos itens 7.1.3.2 e 7.1.4.1 não serão admitidos:

- a. Atestados de obras em andamento, informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação; ou
- b. Atestados de incorporação ou obras em que o licitante foi o próprio cliente.

7.1.7. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao corpo técnico da empresa licitante, na data de abertura da licitação, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com Declaração de Compromisso de Vinculação Contratual Futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

a. No decorrer da execução do serviço, os profissionais, de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais com qualificação equivalente ou superior ao exigido nos termos deste Edital, desde que a substituição seja aprovada pelo Sesc/DR/PA.

7.1.7.1. A avaliação que instrui o julgamento consiste, inclusive, na análise do atestado, um a um, admitindo-se o somatório deles, constituindo realizações de obras e serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

7.1.7.2. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador, conforme modelo do ANEXO IV, direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, para a realização de qualquer trabalho, especialmente noturnos, perigosos ou insalubres, exceto na condição de aprendiz, nos termos do art. 7o, inciso XXXIII da Constituição Federal.

7.1.7.3. Atestado de Visita Técnica, conforme ANEXO II, ou Declaração de Renúncia de Vistoria e Compromisso, conforme ANEXO III.

7.1.7.4. Declaração de Recebimento dos Documentos e Conhecimento das Condições, conforme modelo do ANEXO V.

7.1.8. VISITA TÉCNICA - ANEXOS II e III

7.1.8.1. A Vistoria Técnica ao local dos serviços é facultativa e poderá ser realizada por um representante da empresa licitante, podendo ser o representante legal ou pessoa que apresente procuração (assinada por pessoa com poder para tal e em papel timbrado)

7.1.8.2. A contratada não poderá alegar, sob qualquer pretexto, que desconhecia as condições físicas bem como o regime de trabalho do local em que os serviços contratados serão executados.

7.1.8.3. O licitante que optar por fazer a visita técnica devesse apresentar no ato da visita o atestado conforme modelo constante no ANEXO II, parte integrante deste Edital.

7.1.8.4. O atestado deverá ser devidamente assinado pelo representante do Sesc Pará.

7.1.8.5. O licitante que optar por não fazer a visita técnica deverá apresentar Declaração de Renúncia à Visita Técnica conforme modelo no ANEXO III, parte integrante deste edital.

7.1.8.6. A visita ao local de execução dos serviços deverá ser procedida por pessoa indicada pelo licitante e deverá acontecer até o dia útil anterior à data marcada para abertura do certame, conforme consta no Edital.

7.1.8.7. As visitas poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 08h12 as 18h00 no Almoxarifado Central.

7.1.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.9.1. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.

7.1.10. REGULARIDADE FISCAL

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.10.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.10.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 10.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

7.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.3.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.3.1.2. As diligências mencionadas no item 7.3.1. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, n° 359, 5° andar, Campina - Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n°

- Razão Social e CNPJ da Empresa:

- Telefone/fax:

- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme exposto no Comprasnet.

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site:

www.comprasnet.gov.br.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.1.4 O critério de julgamento desta licitação é o de menor preço. As propostas, planilhas e cronogramas não poderão conter omissões, rasuras e entrelinhas.

10.1.5. Serão desclassificadas da licitação as propostas que:

- a. Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas nesta Licitação ou da legislação aplicável.
- b. Apresentem preço global excessivo.
- c. Não abranjam todos os serviços, omitindo parte considerada essencial pelo pregoeiro.
- d. Sejam consideradas inexequíveis, por não terem sido demonstradas a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.
- e. A proposta também será desclassificada caso seja constatada inexequibilidade de itens da planilha ou prática de “jogo de planilha”.

10.1.6. Caso a empresa vencedora, por qualquer motivo, esteja impossibilitada de assinar o contrato, será requisitada a segunda colocada.

10.2. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

13. DO CONTRATO

13.1. Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor poderá ser convocado a assinar o contrato relativo ao objeto desta licitação.

13.2. O não comparecimento do licitante vencedor, injustificadamente, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do Contrato, caracterizará recusa injustificada em assiná-lo e descumprimento da obrigação assumida, nos termos do art. 31 da Resolução Nº 1252/2012 e ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, bem como perda da garantia da proposta.

13.3. O prazo de convocação referido no item 13.2 poderá ser prorrogado a critério do Sesc/DR/PA, desde que ocorra motivo justificado.

13.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante a entidade para a assinatura do Contrato, o Sesc/DR/PA poderá encaminhá-lo para assinatura do adjudicatário, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

13.5. É facultado ao Sesc Pará, quando licitante convocada não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes desde que respeitadas a ordem de classificação, e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

13.6. O Contrato será assinado pelo representante legal indicado na Proposta Comercial da licitante.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

14.2. O pregoeiro poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes. Poderá também pesquisar via internet, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos ou fixar prazo para dirimir

eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

14.3. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante.

14.4. A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar ao Sesc Pará, inclusive à imagem, e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

14.5. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente instrumento convocatório será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, considerando-se dias úteis, caso disposto em contrário.

14.6. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de documentos e proposta implica em aceitação plena das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

14.7. A vencedora desta Licitação está obrigada a inscrever-se na matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra, bem como providenciar a ART da obra no CREA e todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, pertinentes à execução dos serviços.

a. O CEI e a ART deverão ser apresentadas para efetuar o pagamento da primeira parcela do serviços efetuados, medidos do contrato.

14.8. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

14.9. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo licitatório, prevalece à previsão dos Projetos Especificações Técnicas.

14.11. O Edital e seus elementos constitutivos (Especificações Técnicas, Projeto Básico, Planilhas/Quantidades, Preços Unitários e Desenhos, etc.) são de propriedade do Sesc Pará. Os referidos documentos não poderão ser adulterados, devendo ser utilizados única e exclusivamente para fins de elaboração das propostas, assegurados os direitos autorais. A utilização dos referidos documentos por terceiros só se realizará no caso em que venha a ser expressamente autorizado pela Sesc Pará.

14.12. Este Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora, independente de transcrições.

Belém, 27 de setembro de 2022



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATIVIDADES TECNICAS**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 435132			
Nome:	Serviço Social do Comércio- Sesc	CÓD. CBM:	0001F60102
CNPJ/CPF:	03.593.364/0001-10	Valor:	R\$ 580,06
Serviço:	Taxa de análise técnica do PSCIE risco MÉDIO - A.C. acima de 750 m ² (por m ² excedente)		
CNAE:	8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
Endereço:	Av Senador Lemos , Pas Eunice Weaver , Nº 2056, SACRAMENTA, BELEM, ,		
Observação:	CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO		




Cód	Descrição de Exigências	Qtd
	Sem Exigências	

Observações	
	Assinado digitalmente por CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA: 77692780234 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=04835476000101, CN=CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA:77692780234 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022-05-30 09:58:48 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Responsável:	Assinatura:		
RG:	Contato:	Função:	
Apto para Revisão/Homologação <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> 1ª Vistoria/Análise <input type="checkbox"/> 2ª Vistoria/Análise	Data: 30/05/2022 09:55:00	Prazo:
Analista de Projeto: 3º SGT BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	MF: 54185203		
Auxiliar/Condutor:	MF:		

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 435132 - Via do Solicitante			
Analista de Projeto:	3º SGT BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA		
Auxiliar/Condutor:		MF:	
Solicitante:	Serviço Social do Comércio- Sesc	CNPJ/CPF:	03.593.364/0001-10
Serviço:	Taxa de análise técnica do PSCIE risco MÉDIO - A.C. acima de 750 m ² (por m ² excedente)		
Apto para Revisão/Homologação <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> 1ª Vistoria/Análise <input type="checkbox"/> 2ª Vistoria/Análise	Data: 30/05/2022 09:55:00	
Responsável:			
RG:	Contato:	Função:	

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse a área do Cliente no site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> informando o email e senha de acesso.

PROTOCOLO SISGAT (Preenchido pelo CAT/SAT):				SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC		PÁGINA: 01/04		
		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA						
MEMORIAL DESCRITIVO								
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.								
1.1	Razão Social:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA			CNPJ:	03.593.364/0001-10		
1.2	Nome Fantasia:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC						
1.3	Atividade Econômica:	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			CNAE:	88.00-6-00		
1.4	Endereço:	AV. SENADOR LEMOS				Nº:	2056	
	Complemento:							
	CEP:	66.113 - 003	Bairro:	SACRAMENTA	Município:	BELEM/PA		
1.5	E-mail:	sescpa@amazon.com.br			Fone:	(91) 3221-3230	Cel:	
1.6	Estabelecimento em atividade?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não → Data estimada para iniciar atividade:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO USO.								
2.1	Nome Completo:	MARCOS CESAR SILVA PINHO			RG:	402366 SSP/DF		
2.2	E-mail:	mpinho@pa.sesc.com.br			Fone:	(91) 4005-9551	Cel:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTES MEMORIAL								
3.1	Nome Completo:	JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS			Registro CREA/CAU:	1516877411 CREA/PA		
3.3	E-mail:	jessicamoreira@aprovarps.com.br			Fone:	(91) 3085-9935	Cel:	(91) 98854-9588
4. TIPO DE SERVIÇO.								
4.2	<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de Projeto Técnico	<input type="checkbox"/> Análise de Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária					
	<input type="checkbox"/>	Ampliação de área (m²):	Anexar documento explicando as alterações e o protocolo da aprovação anterior	<input type="checkbox"/>	Área anteriormente aprovada (m²)	<input type="checkbox"/>	Área Total (m²) (ampliada + anterior)	
	<input type="checkbox"/>	Modificação/Substituição de projeto						
5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO								
5.1	Edificação existente anterior ao Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergência das edificações e áreas de risco?	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim (Anexar documentação oficial comprovando que a edificação existente é anterior ao regulamento em vigor)			
5.2	Área Total da edificação (m²):	1.054,62	Área Útilizável/ Risco m²:	1.054,62	Carga Incêndio (MJ/m²):	700 MJ/m²	Risco: MÉDIO	
5.3	Classificação da Edificação e/ou Áreas de Risco Quanto à Ocupação/Divisão:	D - SERVIÇO PROFISSIONAL / D-1						
5.4	Altura da Edificação (m):	0,50	Classificação quanto à altura:	TIPO I	Quantidade de pavimentos:	TÉRREO		
5.5	Edificação possui Subsolo?	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim →	Quantidade de pavimentos de subsolo:		
5.6	Considerou-se Isolamento de Risco, nas Especificações das Medidas de Segurança Contra Incêndio?	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim (Anexar memorial de isolamento de risco, modelo CBMPA)			
5.7	Tabela utilizada das Medidas de Segurança do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergência:	4D						
5.8	Instalações sujeitas a Normas Específicas:							
	Caldeira	<input type="checkbox"/>	Subestação (ou similar)	<input type="checkbox"/>	Gerador			
	Central de GLP	<input type="checkbox"/>	Contêineres de telefonia	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de produtos inflamáveis/combustíveis			
	Central de Gás (a definir)	<input type="checkbox"/>	Galeria de transmissão	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de produtos perigosos e similares			
	Elevador de Emergência	<input type="checkbox"/>	Silos (ou similar)	<input type="checkbox"/>	Incinerador			
	Explosivo	<input type="checkbox"/>	Outros (detalhar):	CASA DE BOMBAS				
• Nota Geral: <ul style="list-style-type: none"> As Instalações acima, devem ser plotadas no projeto apresentado, obedecendo aos critérios de segurança contra incêndio e emergência existentes em suas respectivas normas específicas regulamentadas. Para instalações de Central de GLP e Elevador de Emergência, a apresentação de memoriais (modelo CBMPA), para as demais instalações, poderá ser solicitada pelo examinador do CBMPA, a apresentação de documentos complementares (modelo do profissional apto e responsável). 								
				 <p>Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas</p>				
				PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.				
Proprietário / Responsável pelo uso		 Jéssica Poliana Moreira Engenheira Civil		APROVADO		Data: 30/ma/05/2022		
				Analista: SGT BM DIEGO				

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA EXISTENTES E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	EXIGIDA	EXISTENTE	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS RELATIVOS ÀS MEDIDAS EXISTENTES
•Saídas de Emergência	X	X	• Apenas este Memorial descritivo (1)
•Iluminação Emergência (Blocos autônomos)	X	X	
•Sinalização de Emergência	X	X	
•Extintores	X	X	
•Acesso de Viatura			
•Detecção Incêndio (locação de pontos)			• Memorial de Brigada (1)
•Alarme Incêndio (locação de pontos)	X	X	
• Brigada de Incêndio	X	X	• Memorial de Cálculo (1), trazendo em anexo a curva da bomba
• Brigada Profissional			
•Hidrantes ou Mangotinhos	X	X	• Memorial de Compartimentação (1);
•Compartimentação Vertical			• Memorial de Isolamento de Risco (1);
•Compartimentação Horizontal			• (5)
• Isolamento de Risco			• Atestado de Emprego e Controle de materiais de acabamento (1) (5)
•Plano de Intervenção de Incêndio (2)			
•Controle Materiais Acabamento/Revestimento	X	X	• Memorial de Cálculo (1), trazendo em anexo a curva da bomba
•Chuveiros Automáticos			• Memorial de Cálculo (2), trazendo em anexo a curva da bomba
•Resfriamento			• Memorial de Cálculo (2), trazendo em anexo a curva da bomba
•Espuma			• Atestado da Segurança Estrutural Contra Incêndio (1)
•Segurança Estrutural Contra Incêndio	X	X	• Memorial de Cálculo (1)
•Escada Pressurizada			• Memorial de Cálculo (2)
•Gases Limpos			• Laudo Técnico de Verificação da necessidade Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica(1), trazendo em anexo ART correspondente ao mesmo, por profissional apto.
•Proteção Contra Descargas Atmosféricas (4)	X	X	

• Nota Geral:

- É obrigatório apresentação da ART/RRT do projeto ou do levantamento arquitetônico, por parte do profissional apto é responsável;
- Nas ART/RRT's (apresentação obrigatória) de projeto de segurança contra incêndio e emergência devem constar, no campo "Observações" ou "Descrição", as medidas de segurança contra incêndio e emergência, pelas quais o profissional apto é responsável;
- O profissional apto a apresentar projeto de segurança contra incêndio e emergência e seus anexos (memoriais, atestados, laudos e similares) deverá ser profissional com registro no CREA/CAU, de acordo com a regulamentação das atribuições de títulos profissionais, atividades,

• Nota Específica:

- (1) Modelo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
- (2) Modelo do profissional apto e responsável;
- (3) Medida Segurança utilizada por escolha do proprietário/responsável legal e profissional apto e responsável pelo projeto de segurança contra incêndio e emergência;
- (4) Exigência definida pelo Laudo Técnico de Verificação da necessidade Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
- (5) Apresentar somente na Vistoria Técnica;

OBS item 6:	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; text-align: center;"> Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas </td> <td style="width: 60%; padding-left: 10px;"> PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022. </td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;"> Jéssica Poliana Moreira Engenheira Civil R.N CREA/PA 1516577411 </td> <td></td> </tr> </table>	 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas	PROTOCOLO Nº: 435132 , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.	Jéssica Poliana Moreira Engenheira Civil R.N CREA/PA 1516577411	
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas	PROTOCOLO Nº: 435132 , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.				
Jéssica Poliana Moreira Engenheira Civil R.N CREA/PA 1516577411					
Proprietário / Responsável pelo uso:	Responsável Técnico por este Memorial: APROVADO Encarregador CBMPA				

Jéssica Poliana Moreira
 Engenheira Civil
 R.N CREA/PA 1516577411
 Diretor Res. Sesc/PA

Data: 30 / 05 / 2022
 Analista: SGT BM DIEGO

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n° _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Pavimento ou Setor (se pav tipo especificar quantidade) ^a	Área do Pav / setor (m²)	População do Pav ou setor	Largura do Acesso (m)	Distância máxima a ser Percorrida (m)	Nº de saídas
ESTACIONAMENTO	482,70	69	2 x 4,00 m	47	2
ARMAZENAMENTO PRINCIPAL	261,16	37	1 x 1,60 m 1 x 2,00	19	2
DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES	62,55	9	1 x 1,80 m	10	1

a) Caso exista Pavimento Tipo, especificar a quantidade de pavimentos (ex: Pavimento (04 pav.) + TÉRREO); b) Identificar o Pavimento de Descarga: Pavimento Térreo (Descarga), Pav. Intermediário e Superior.)

7.2 Capacidade de público →	• População Total: 115	• População do pavimento c/ maior capacidade: 69
Qtd e Tipo da escada emergência:	Comum <input type="checkbox"/>	Protegida <input type="checkbox"/>
7.3 Em caso de aprova de fumaça, é pressurizada?	Não <input type="checkbox"/>	Sim (Anexar Memorial de Cálculo, modelo CBMPA) <input checked="" type="checkbox"/>
Σ Largura da(s) Escada(s) (m):	1,20	• Material que é constituída a escada:
7.4 Existe rampa? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	• Dados segmento rampa →	Desnível: <input type="checkbox"/> Inclinação: <input type="checkbox"/> Nº de segmentos: <input type="checkbox"/>
Σ Largura da(s) Rampa(s) (m):		• Material que é constituída a rampa:
7.5 Σ Largura da(s) Descarga(s) (m):	13,40	
7.6 Existe elevador de emergência?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	
7.7 Existe local (auditório, salas, etc) com capacidade acima de 100 pessoas?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	• Caso exista, Informar a capacidade: <input type="text"/>
		• Σ da largura da(s) porta(s) de saída de emergência do local (m): <input type="text"/>

OBS's relevantes do item 7:

8. EXTINTORES DE INCÊNDIO

8.1	Distância Máxima a ser percorrida até um aparelho extintor, de acordo com a Classe de Incêndio considerada (tab. abaixo):										
	Classes de Incêndio	A	B	C	OUTRAS CLASSES	→					
	Distância Máxima "REAL" a percorrer (m)	20	20	20							
* Distribuir acompanhando distribuição dos de classe A ou B, e, também próximo as instalações com risco específico (ver item 5.9 deste memorial)											
8.2	Distribuição dos extintores na edificação (tabela abaixo):										
	Agente extintor	Extintores manuais			Extintores sobre rodas						
		Carga	Quantidade	Capacidade extintora	Carga	Quantidade	Capacidade extintora				
	PÓ ABC	6KG	7	3-A:40-B:C							

9. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

9.1 Sinalização Básica - Quantidade de placas

Proibição	P1		P2		P3		P4		P5												
	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7														
Alerta																					
Orientação e Salvamento	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21
		5	2										2	1							
Equipamentos	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18			
	2	2	2	7	2																4

9.2 Sinalização Completa

Indicação Contínua de Rotas de Fuga	C1	C2a	C2b	C2c	C2d	C2e	C2f	C2g	C2h	C2i	C2j	C2k	C2l	C2m	C2n	C2o	C2p	C2q	C2r	C2s	C2t	C2u	C2v	C2w	C2x	C2y	C2z	O2		
Mensagens Escritas	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Departamento de Serviços Técnicos

Centro de Atividades Técnicas

Instalações

PROTOCOLO Nº: **435132** de **Emergência**, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.

Proprietário / Responsável pelo Uso: 	Responsável Técnico por este Memorial: 	<h2 style="color: red; margin: 0;">APROVADO</h2> <p style="font-size: x-small; margin: 0;">Data: <u>30/05/2022</u></p> <p style="font-size: x-small; margin: 0;">Analista: <u>SGT BM DIEGO</u></p>
--	--	--

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n° _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

10. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
	• Sistema adotado na edificação:	10.2	Função do sistema, quantidade e autonomia:
10.1	<input checked="" type="checkbox"/> Conjunto de blocos autônomos <input type="checkbox"/> Sistema centralizado com baterias <input type="checkbox"/> Sistema centralizado com grupo moto-gerador <input type="checkbox"/> Luminária tipo industrial (faroletes)	<input checked="" type="checkbox"/>	Aclareamento: a) Quantidade und: 1,00 b) Autonomia (min): 120 Balizamento: a) Quantidade und: 9,00 b) Autonomia (min): 180
10.3	Localização: a) Baterias de acumuladores: NA PRÓPRIA LUMINÁRIA b) Grupo moto-gerador: c) Painel de comando:		

11. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO			
11.1	Tem sistema de detecção? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Localização da Central:		RECEPÇÃO
11.2	Tipos de detectores: <input type="checkbox"/> Chama <input type="checkbox"/> Térmicos <input type="checkbox"/> Iônicos <input type="checkbox"/> Ópticos <input type="checkbox"/> Termovelocimétricos		
11.3	Raio máximo de ação do detector em condição mais desfavorável, considerando a compartimentação (m):		
11.4	Existe sistema de alarme? <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim → {	<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Sonoro <input checked="" type="checkbox"/> Audio Visual	
11.5	Distância máxima a percorrer até o acionamento do alarme de incêndio (d < 30m) (m):		30,00

12. DOCUMENTOS APRESENTADOS DESTE PROCESSO, QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORIAL			
<input checked="" type="checkbox"/>	Memorial Descritivo (o presente documento)		Memorial da Central de GLP
<input checked="" type="checkbox"/>	Memorial do Sistema Hidrantes, com curva(s) da(s) bomba(s)		Memorial de Elevador de Emergência
	Memorial Chuveiros Automáticos, com curva(s) da(s) bomba(s)	<input checked="" type="checkbox"/>	Atestado de Segurança Estrutural Contra Incêndio
	Memorial de Resfriamento, com curva(s) da(s) bomba(s)		Laudo Técnico SPDA
	Memorial de espuma, com curva(s) da(s) bomba(s)	<input checked="" type="checkbox"/>	ART/RRT de Projeto ou Levantamento Arquitetônico
	Memorial de Escada Pressurizada	<input checked="" type="checkbox"/>	ART/RRT de projeto de segurança contra incêndio e emergência
	Memorial de Isolamento de Risco		ART correspondente ao Laudo Técnico SPDA
	Memorial de Compartimentação		

• Outros Documentos Apresentados deste Processo (ART/RRT's, memoriais de cálculo/descriptivo, atestados, quantidade de pranchas/jogos de projeto; ...):

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizamo-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste documento, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade

Data: _____

Assinatura do Proprietário e/ou Responsável pelo Uso

JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS
 Assinado digitalmente por JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:
 01874234230
 Data: 2022-05-16 10:57:35

Assinatura do Responsável Técnico

CARIMBO CBMPA (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)	OBSERVAÇÕES DO EXAMINADOR (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)
 PROTOCOLO Nº: 435132 , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.	 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas
<div style="font-size: 2em; font-weight: bold; color: red;"> APROVADO </div> <p style="text-align: right;"> Assinatura do Examinador do CBMPA Data: 30 / 05 / 2022 </p>	

Diretoria de Serviços Técnicos - DST
 Av. Almirante Barroso, 5278. Fone: (091) 3277-7350 Analista: **SGT BM DIEGO**
 CEP: 66.645-250. Belém-PA E-mail: dst@bombeiros.pa.gov.br

1. () Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n° _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____


Assinado digitalmente por JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 Data: 2022-05-17 12:04:55



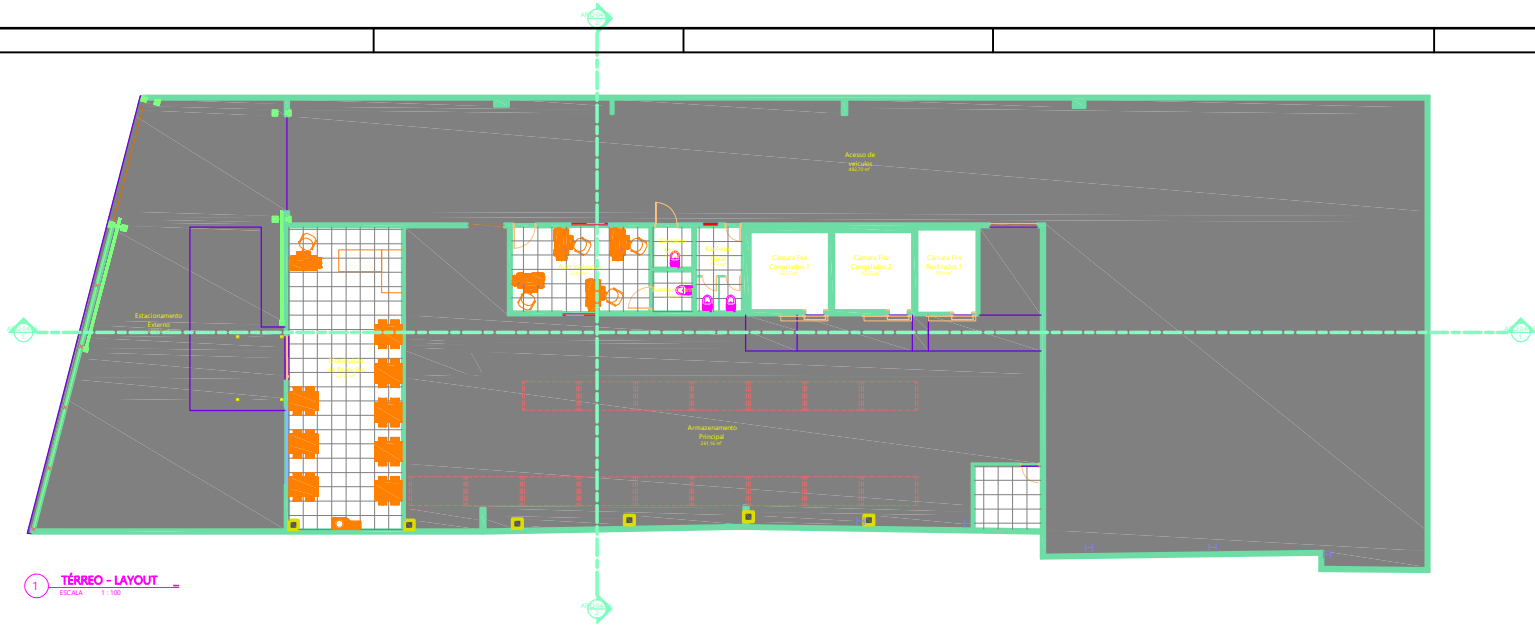
1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:150

 	Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas	
	PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.	
<h1 style="color: red;">APROVADO</h1>		
Data: 30 / 05 / 2022		
Analista: SGT BM DIEGO		

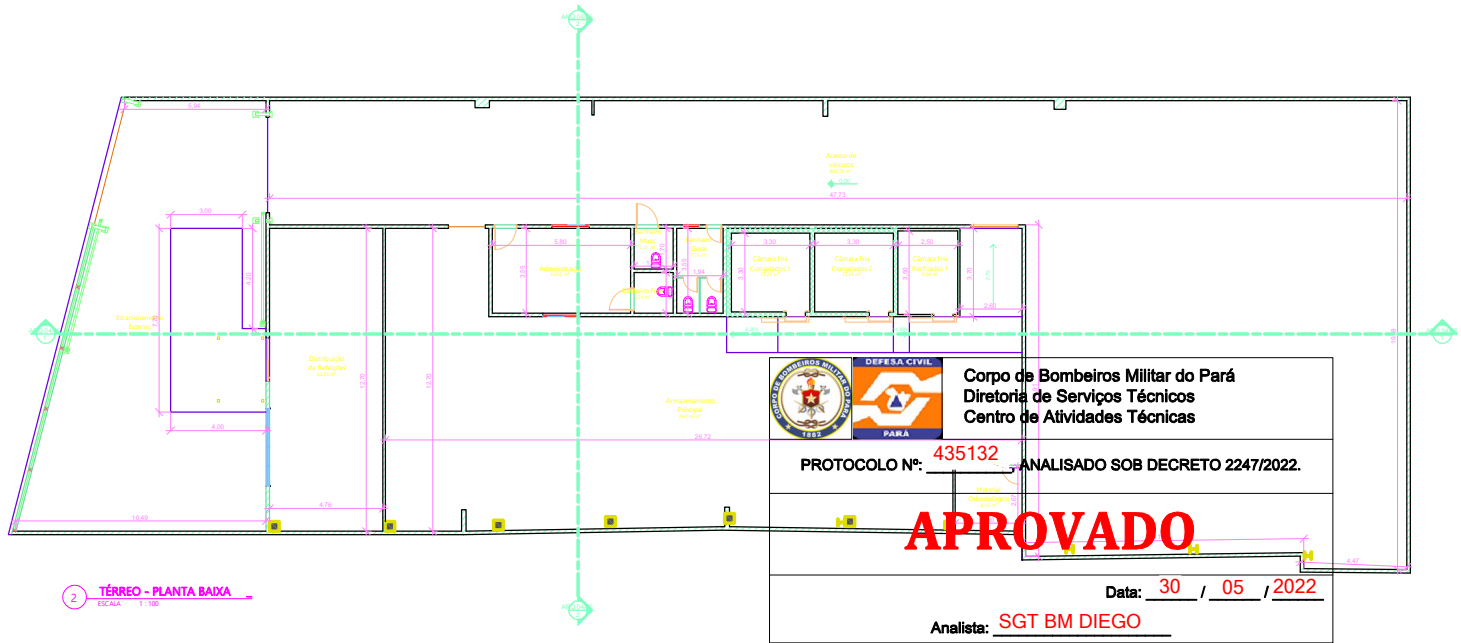
1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original nº _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

BELEM - PA			
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO LTDA			
PROPRIETARIO		CNPJ: 03.593.364/0001-10	
AMANDA TAVARES RODRIGUES		CAUCREIA: A2108879	
AUTOR DO PROJETO		JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CAUCREIA: 1118877411 CREAPA	
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA			
			
EMPRESA:	SERVIÇO PROFISSIONAL		
LOCAL:	AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM, PA - 66.113-003		
PROFISSIONAL:	RICARDO MORAES		<small>Ident. Engenharia/CREA/BELEM</small> Lat.: 1° 25' 32.80" S Long.: 48° 29' 04.17" O
PROJETO DE ARQUITETURA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
TIPO:	MÉDIO	VALOR:	INDICADA
DATA:	88.00-6-00	DATA:	MARÇO/2022
ÁREA DE INTERIO (CONTEÚDO, PREENCHIMENTO):	700 M ² /M ²	ÁREA CONSTRUIDA E ÁREA UTILIZADA (PFR):	1.254,62 m ²
DESCRIÇÃO:	GRUPO: D1 / DIVISÃO: D-1	DATA:	MARÇO/2022
			ARQ 01 05

1 TÉRREO - LAYOUT
ESCALA 1:100



2 TÉRREO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



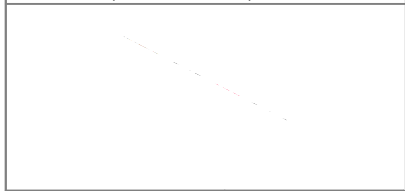

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Diretoria de Serviços Técnicos
 Centro de Atividades Técnicas

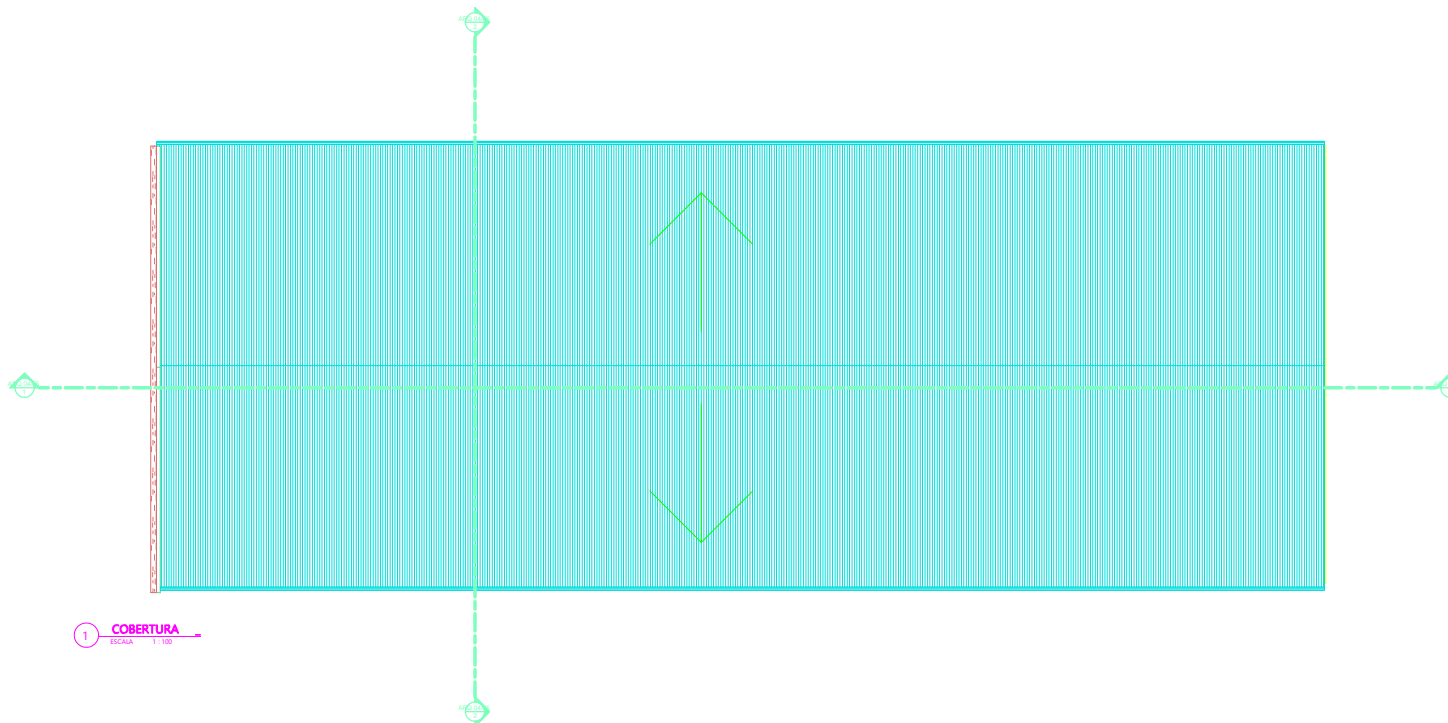
PROTOCOLO Nº: **435132** ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.

APROVADO

Data: 30 / 05 / 2022
 Analista: SGT BM DIEGO

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

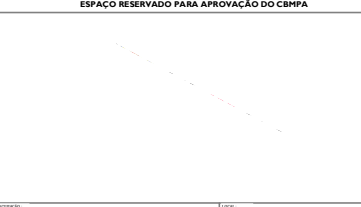
BELEM - PA			
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, LTA		CNPJ: 03.593.364/001-10	
PROPRIETÁRIO			
AMANDA TAVARES RODRIGUES		CAUCREA: A2108879	
AUTOR DO PROJETO			
JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS		CAUCREA: 151877411 CREAPA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA			
			
PROFISSIONAL		AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM/PA - 66.113-003	
RUBRICA		RUBRICA	
Sinalização, Iluminação e Saldes de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.		RUBRICA	
RUBRICA		RUBRICA	
PROJETO DE ARQUITETURA: PLANTA BAIXA E LAYOUT			
TIPO	DATA	INDICADA	ARQ
MÉDIO	06.00-6-00	INDICADA	ARQ
ÁREA DE BENSIMBIO IMPRINTA/PROJEÇÃO		ÁREA CONSTRUTIVA + ÁREA UTILIZADA (PTE)	
700 M ² /M ²		1.054,62 M ²	
SERVIÇO TÉCNICO		DATA	
GRUPO: D/ DIVISÃO: D-1		MARÇO/ 2022	
			02 05

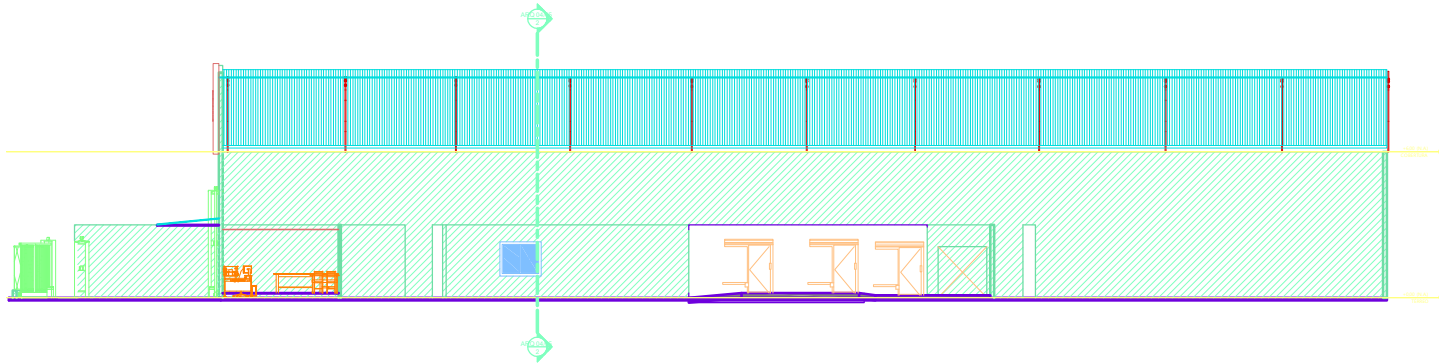


1 COBERTURA
ESCALA 1:100

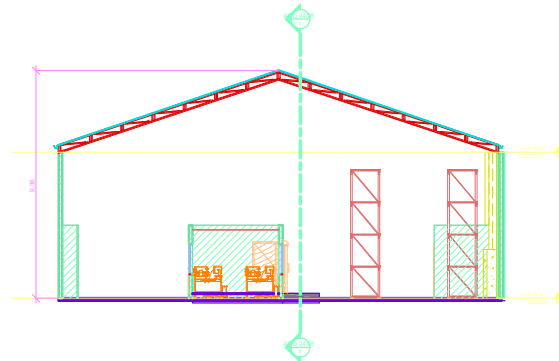
		Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas
PROTOCOLO Nº: <u>435132</u> , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.		
APROVADO		
Data: <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>		
Analista: <u>SGT BM DIEGO</u>		

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original nº _____
3. () Com Observação para Habite-se nº _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de nº _____ / _____

BELEM - PA			
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO LTDA PROPRIETÁRIO: CNPJ: 03.593.364/0001-10			
JAMANDA TALARES RODRIGUES AUTOR DO PROJETO: CAUCREIA: A210879			
JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUCREIA: 1515877411 CREAPA			
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA			
			
SERVIÇO PROFISSIONAL		AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM, PA - 66.113-003	
Sinalização, Iluminação e Sinalização de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.		CAUCREIA: RICARDO MORAES	Coord. Geoplano/OTM BAVENHO Lat.: 1° 25' 32.80" S Long.: 48° 29' 04.17" O
PROJETO DE ARQUITETURA: PRANCHA DE COBERTURA DA EDIFICAÇÃO			
TIPO: MÉDIO	USO: 88.00-6-00	INDICADA	ARQ
ÁREA DE INTERIORES EXTERIORES E PAVIMENTAÇÃO: 700 M ² /m ²		ÁREA CONSTRUIDA E ÁREA UTILIZADA (UFIX): 1.254,62 m ²	
DEPLANEJADA		DATA: MARÇO/2022	03 05
GRUPO: D-1 / DIVISÃO: D-1			




1 Corte 1
ESCALA 1:100

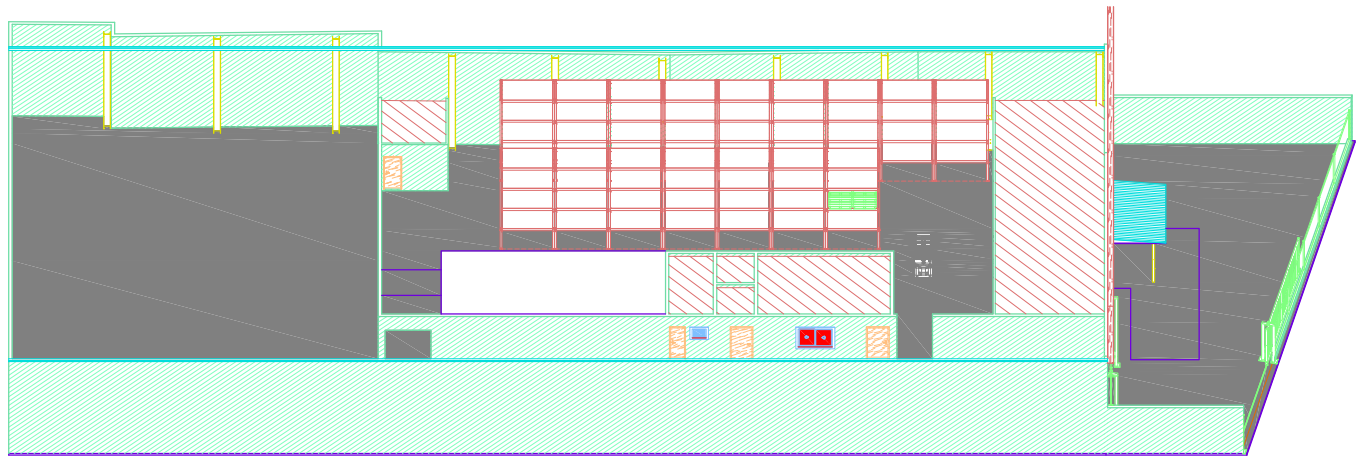


2 Corte 2
ESCALA 1:100

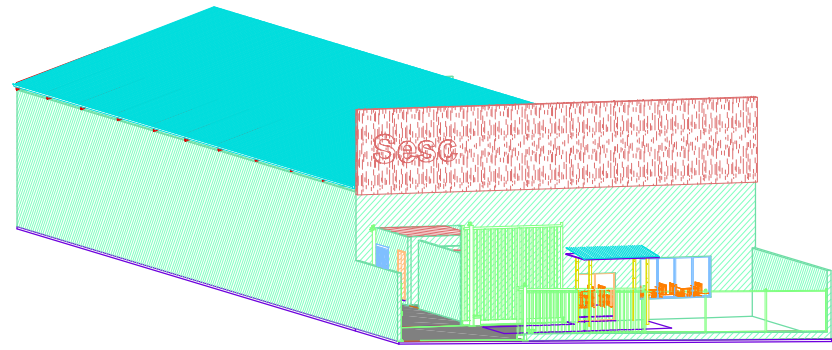
	DEFESA CIVIL PARÁ	Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas
	PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.	
<h1 style="color: red;">APROVADO</h1>		
Data: 30 / 05 / 2022		
Analista: SGT BM DIEGO		

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n° _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

BELEM - PA			
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO LTDA			
PROPRIETARIO		CNPJ: 03.593.364/0001-10	
AMANDA TALARES RODRIGUES		CAUCREIA: A210879	
AUTOR DO PROJETO			
JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS		CAUCREIA: 111687741 CREAPA	
RESPONSAVEL TECNICO			
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA			
			
SERVICO PROFISSIONAL		AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM, PA - 66.113-003	
Sinalização, Iluminação e Saldões de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.		RICARDO MORAES	<small>Coord. Engenharia (TR) BAVENHO</small> Lat.: 1° 25' 32.80" S Long.: 48° 29' 04.17" O
PROJETO DE ARQUITETURA: CORTES TRANSVERSAIS - ALMOXARIFADO SESC			
TIPO	CLASS	INDICADA	ARQ
MÉDIO	BB.00-6-00		
ÁREA DE INTERIORES EXPLORADA / PROJECCIONADA		ÁREA CONSTRUIDA E ÁREA ÚTILIZADA (P/FIX)	
700 M ² /m ²		1.254,62 m ²	
DEPLANEJADA		DATA	
GRUPO: D / DIVISÃO: D-1		MARÇO/ 2022	
			04 05



1 Vista 3D - Interna - Armazenamento - ESCALA



2 Vista 3D - Vista Frontal - ESCALA



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Diretoria de Serviços Técnicos
Centro de Atividades Técnicas

PROTOCOLO N.º: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.

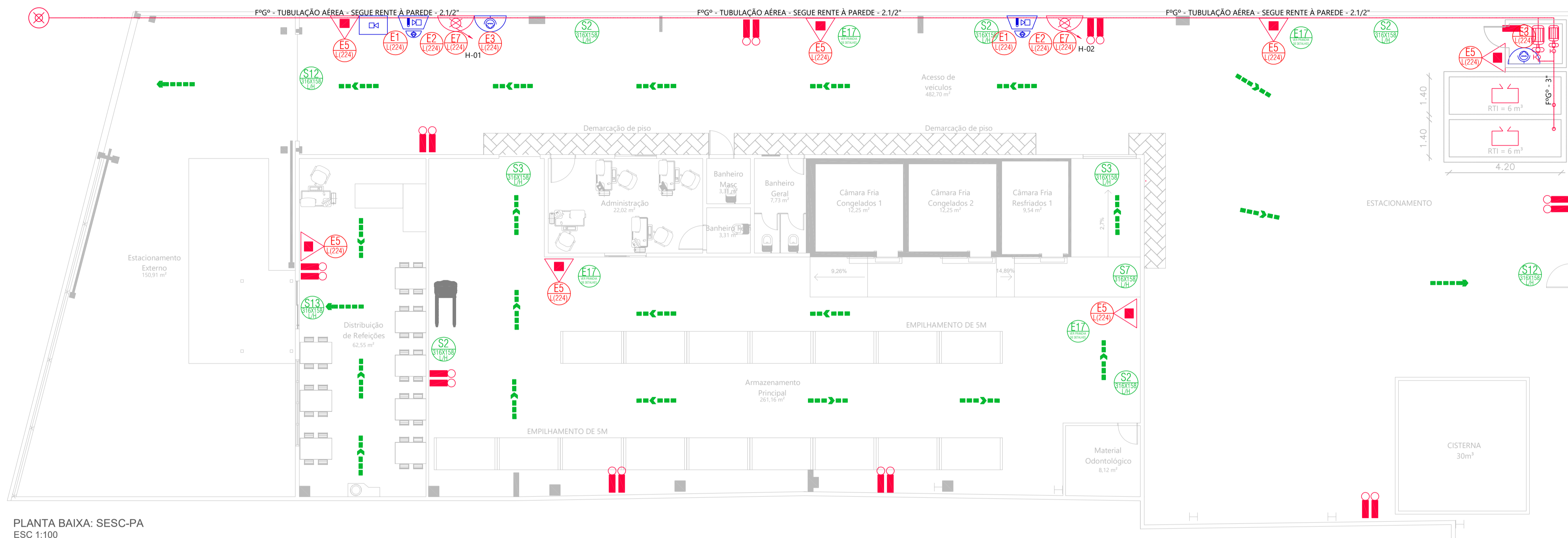
APROVADO

Data: 30 / 05 / 2022

Analista: SGT BM DIEGO

BELEM - PA					
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO LTDA PROPRIETARIO AMANDA SILVAES RODRIGUES AUTOR DO PROJETO JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS RESPONSAVEL TECNICO	CNPJ: 05.503.364/0001-10 CAUCEIRA: A2108794 CAUCEIRA: 101887411 CREAPA				
ESPACO RESERVADO PARA APROVACAO DO CBMPA					
SERVICO PROFISSIONAL	AVENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM/PA - 66.113-003				
<p>OBJETIVO: Sinalização, Iluminação e Saldos de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.</p>	<p>CRS: RICARDO MORAES Lote: 125/32.807/5 Lote: 487/29.04.17/0</p>				
PROJETO DE ARQUITETURA: VISTA 3D - ALMOXARIFADO SESC					
MEDIO	INDICADA				
<p>ÁREA CONSTRUIDA: 88,00 m²</p> <p>ÁREA DE PROTEÇÃO: 700 m²</p>	<p>ÁREA DE PROTEÇÃO: 1.054,62 m²</p>				
MARÇO / 2022					
<table border="1"> <tr> <td>ARQ</td> <td>05</td> </tr> <tr> <td></td> <td>05</td> </tr> </table>		ARQ	05		05
ARQ	05				
	05				

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____



PLANTA BAIXA: SESC-PA
ESC 1:100

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	CONFORME IT 02/2019 PARTE I DO CBMPA			
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CONFORME IT 02/2019 PARTE II DO CBMPA			
HIDRANTES E MANGOTINHOS	CONFORME IT 03/2019 PARTE II DO CBMPA			
EXTINTORES IT 03/PARTE I - CBMPA	CAPACIDADE EXTINTORA: MÍNIMO DE 3-A-40-B-C CARGA: VARIÁVEL			
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 04/2019 PARTE I DO CBMPA			
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE I DO CBMPA			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE II DO CBMPA			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE III DO CBMPA			
ACESSO DE MATURA NA EDIFICAÇÃO	CONFORME IT 06/2019 PARTE II DO CBMPA			
SEGURANÇA ESTRUTURAL IT 07/PARTE I - CBMPA	TRRF 60 min			
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 08/2019 PARTE I DO CBMPA			
CLASSIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 - PARTE I/2019				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS	...
CARGA DE INCÊNDIO - IT 02 - PARTE IV/2019				
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²	
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS	D-1	700 MJ/m²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m²			
MÉDIO	700 MJ/m²			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - IT 02 - PARTE II/2019				
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A		
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A OU III-A		
TETO E FERRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A		
FACHADA	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I A II-B		

BELÉM - PA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO LTDA
 PROPRIETÁRIO CNPJ: 03.593.364/0001-10
 AMANDA TAVARES RODRIGUES
 AUTOR DO PROJETO CAU/CREA: A2108879
 JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU/CREA: 1516877411 CREA/PA

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Diretoria de Serviços Técnicos
 Centro de Atividades Técnicas
 PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.
APROVADO
 Data: 30 / 05 / 2022
 Analista: SGT BM DIEGO

- (X) Aprovação da Análise de Projeto;
- () Substituição de Projeto, Protocolo Original nº _____;
- () Com Observação para Habite-se n.º _____;
- () Modificação de Projeto por prancha, Protocolo Anterior de n.º _____/_____.

OCUPAÇÃO:	SERVIÇO PROFISSIONAL	LOCAL:	AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELÉM/PA - 66.113-003
SISTEMAS:	Sinalização, Iluminação e Saídas de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.	CAD:	RICARDO MORAES
Coord. Geográficas (UTM DATUM):	Lat.: 1°25'32.80" S	Long.: 48°29'04.17" O	
ASSUNTO:	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS: PLANTA BAIXA - ALMOZARIFADO.		
RISCO:	MÉDIO	ESCALA:	INDICADA
CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA/PREDOMINANTE:	700 MJ/m²	ÁREA CONSTRUÍDA + ÁREA UTILIZADA (IT 06):	1.054,62 m²
GRUPO/DIVISÃO:	GRUPO: D / DIVISÃO: D-1	DATA:	MARÇO/2022
P.S.C.I.E.			EXT/ALARM/ILUM
			01
			03

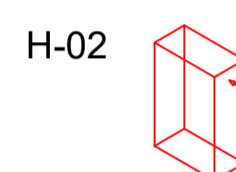
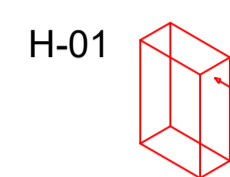
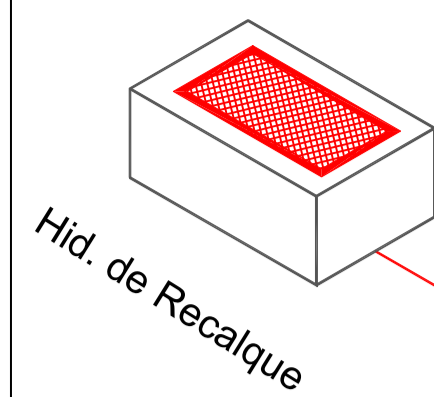
QTDE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
07		EXTINTOR PORTÁTIL, TIPO POS ABC CAP. EXT.: 3-A-40-B-C
09		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE. VER DETALHES.
01		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO AUTÔNOMO. VER DETALHES.
VER QUADRO DE SINALIZAÇÃO		PLACAS IDENTIFICADORAS DE COMBATE A INCÊNDIO (DIMENSÃO/CODIGO) EM MM
02		RESERVA DE INCÊNDIO
02		HIDRANTE SIMPLES
01		REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO - HIDRANTE DE PASSEIO.
02		ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA-DESLIGA)

QTDE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
02		SIRENE DE ALARME
01		CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL
02		ACIONAMENTO MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
01		PAINEL DE COMANDO COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL DA BOMBA
02		PRESSOSTATO DE CONTROLE
01		MANÔMETRO
TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO		

IT-05/2019 PARTE-III

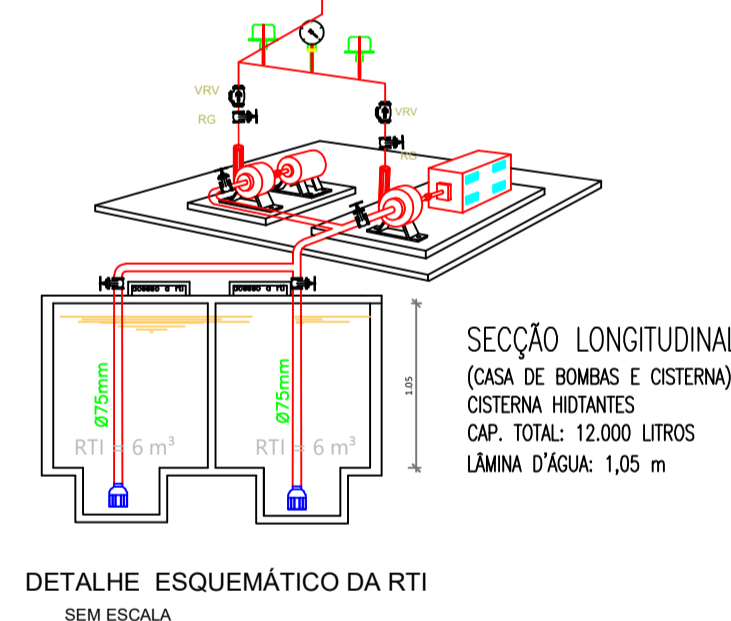
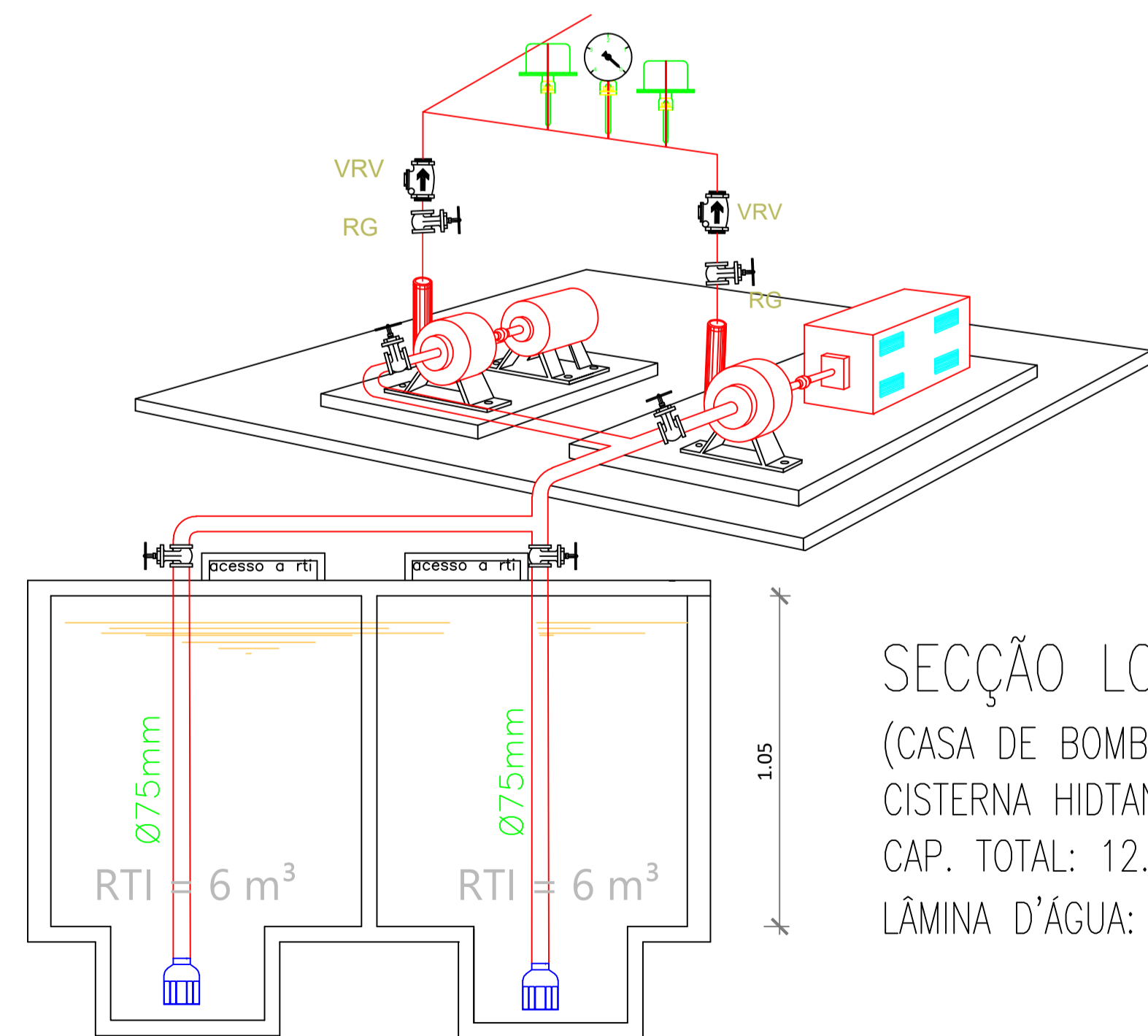
COD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE	DIMENSÃO
S2		Símbolo: retângular Fundo: verde	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	05	316X158 LxH
S3		Símbolo: retângular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser utilizada acima da porta, para indicar o seu acesso	Indicação de uma saída de emergência a ser utilizada acima da porta, para indicar o seu acesso	02	316X158 LxH
S12		Símbolo: retângular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma "SAÍDA" (seta ou seta com seta)	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma "SAÍDA" (seta ou seta com seta)	02	316X158 LxH
S13		Símbolo: retângular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma "SAÍDA" (seta ou seta com seta)	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma "SAÍDA" (seta ou seta com seta)	01	316X158 LxH
E1		Alarame sonoro	Indicação do local de instalação do alarame de incêndio	Indicação do local de instalação do alarame de incêndio	02	L(224mm)
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	Indicação do ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio	02	L(224mm)
E3		Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto	Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto	02	L(224mm)
E5		Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio	08	L(224mm)
E7		Abrigo de mangueira e hidrante	Indicação do abrigo de mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior	Indicação do abrigo de mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior	02	L(224mm)
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.	04	VERIFICAR FORMA E COR

LAYER	COR	PEÇA
104	104	0.20
172	172	0.20
240	01	0.20
253	253	0.10
255	255	0.10



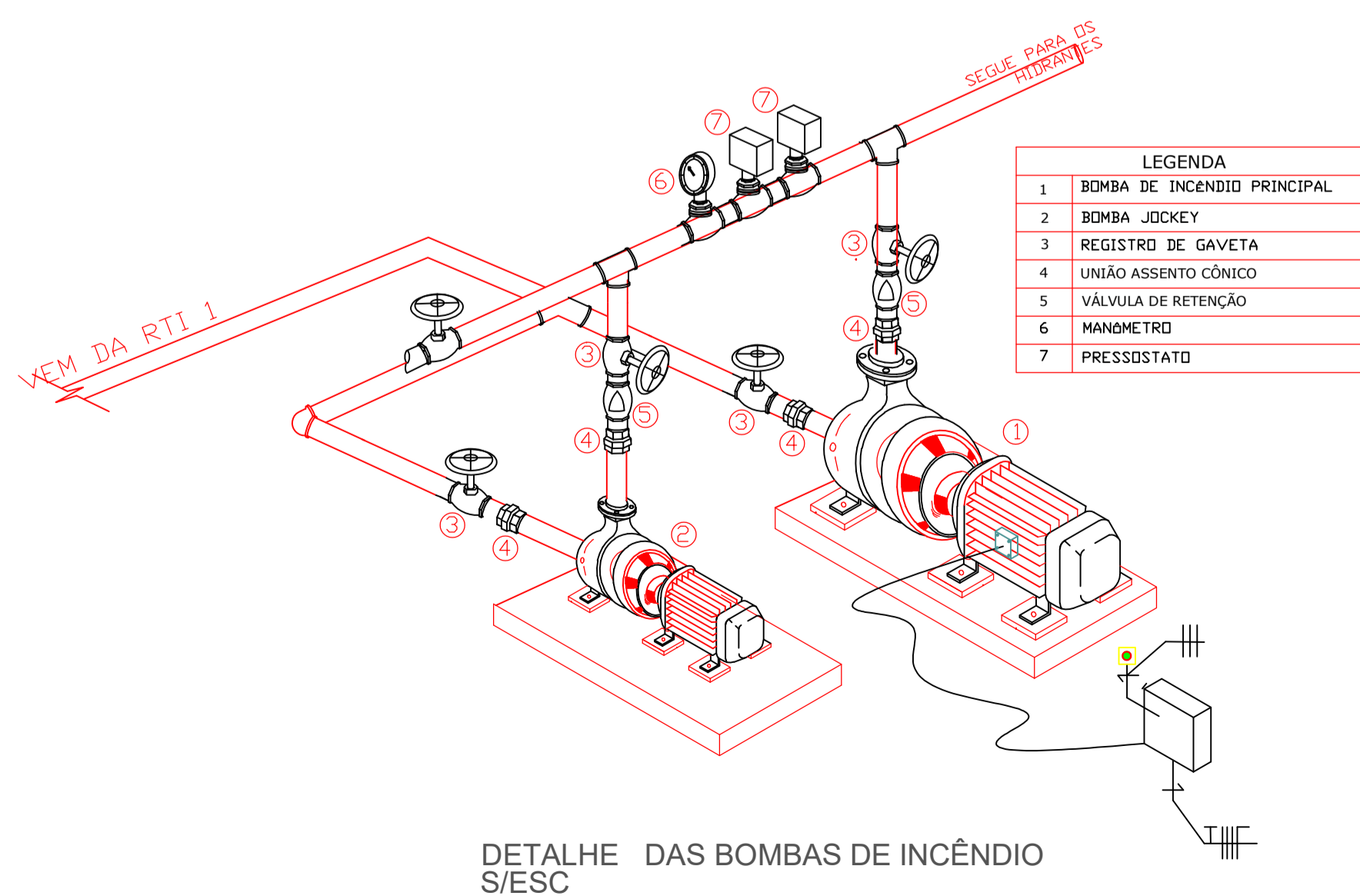
DADOS DA BOMBA DE INCÊNDIO:
 1- BOMBA PRINCIPAL
 Hman= 49,40 mca
 Pot= 10 cv
 Vazão= 24 m³/h
 Diam. Rotor= 146 mm
 Modelo= SCHNEIDER BPI ME-AL 23100 V
 2- BOMBA AUXILIAR
 Pot= 0,75 cv
 Vazão= 0,60 m³/h
 Modelo= SCHNEIDER BT4-05

DADOS DA BOMBA DE INCÊNDIO:
 1- BOMBA PRINCIPAL
 Hman= 49,40 mca
 Pot= 10 cv
 Vazão= 24 m³/h
 Diam. Rotor= 146 mm
 Modelo= SCHNEIDER BPI ME-AL 23100 V
 2- BOMBA AUXILIAR
 Pot= 0,75 cv
 Vazão= 0,60 m³/h
 Modelo= SCHNEIDER BT4-05



DETALHE ESQUEMÁTICO DA RTI SEM ESCALA

SECÇÃO LONGITUDINAL (CASA DE BOMBAS E CISTERNA)
 CISTERNA HIDTANTES
 CAP. TOTAL: 12.000 LITROS
 LÂMINA D'ÁGUA: 1,05 m



- LEGENDA
- BOMBA DE INCÊNDIO PRINCIPAL
 - BOMBA JOCKEY
 - REGISTRO DE GAVETA
 - UNIÃO ASSENTO CÔNICO
 - VÁLVULA DE RETENÇÃO
 - MANOMETRO
 - PRESSOSTATO

DETALHE DAS BOMBAS DE INCÊNDIO S/ESCA

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	CONFORME IT 02/2019 PARTE I DO CBMPA			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CONFORME IT 02/2019 PARTE II DO CBMPA			
HIDRANTES E MANGOTINHOS	CONFORME IT 03/2019 PARTE II DO CBMPA			
EXTINTORES IT 03/PARTE I - CBMPA	CAPACIDADE EXTINTORA: MÍNIMO DE 3-A: 40-B: C CARGA: VARIÁVEL			
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 04/2019 PARTE I DO CBMPA			
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE I DO CBMPA			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE II DO CBMPA			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE III DO CBMPA			
ACESSO DE MANTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO	CONFORME IT 06/2019 PARTE II DO CBMPA			
SEGURANÇA ESTRUTURAL IT 07/PARTE I - CBMPA	TRRF 60 min			
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 08/2019 PARTE I DO CBMPA			
CLASSIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 - PARTE I/2019				
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Exemplos
D	Serviço Profissional	D-1	Local para a prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, escritórios profissionais de arquitetura, engenharia, engenharia de projetos, escritórios de consultoria, escritórios de advocacia, escritórios de contabilidade, escritórios de corretagem, escritórios de engenharia de projetos, escritórios de engenharia de arquitetura, escritórios de engenharia de interiores, escritórios de engenharia de paisagismo, escritórios de engenharia de planejamento urbano, escritórios de engenharia de transporte, escritórios de engenharia de turismo, escritórios de engenharia de urbanismo, escritórios de engenharia de arquitetura, escritórios de engenharia de interiores, escritórios de engenharia de paisagismo, escritórios de engenharia de planejamento urbano, escritórios de engenharia de transporte, escritórios de engenharia de turismo, escritórios de engenharia de urbanismo
CARGA DE INCÊNDIO - IT 02 - PARTE IV/2019				
Ocupação/uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio em MJ/m ²	
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS	D-1	700 MJ/m ²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m ²			
MÉDIO	700 MJ/m ²			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - IT 02 - PARTE II/2019				
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A		
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A OU III-A		
TETO E FERRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A		
FACHADA	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I A II-B		

BELÉM - PA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO LTDA
 PROPRIETÁRIO CNPJ: 03.593.364/0001-10
 AMANDA TAVARES RODRIGUES
 AUTOR DO PROJETO CAU/CREA: A2108879
 JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CAU/CREA: 1516877411 CREA/PA

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA



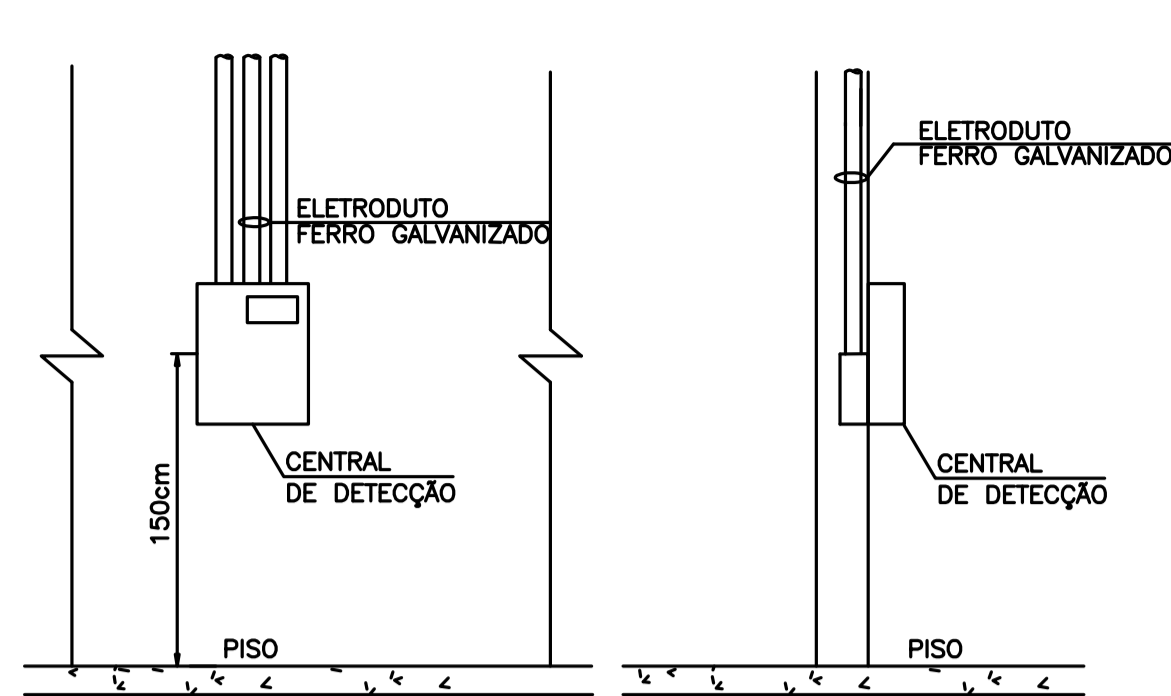
- (X) Aprovação da Análise de Projeto;
- () Substituição do Projeto, Protocolo Original n.º _____;
- () Com Observação para Habilitar-se n.º _____;
- () Modificação de Projeto por prancha, Protocolo Anterior de n.º _____.

Ocupação:	SERVIÇO PROFISSIONAL	Local:	AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM/PA - 66.113-003
Sistemas:	Sinalização, Iluminação e Saídas de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.	Cap:	RICARDO MORAES
Coord. Geográficas (UTM DATUM):	Lat: 1°25'32,80" S	Long: 48°29'04,17" O	
Assunto:	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS: ISOMETRIA DA REDE DE HIDRANTES E DETALHES DO SISTEMA DE BOMBAS E RTI		
Risco:	MÉDIO	Escala:	INDICADA
Carga de Incêndio Específica/Preponderante:	88.00-6-00	Área Construída + Área Utilizada (It 01):	1.054,62 m ²
Grupo/Divisão:	GRUPO: D / DIVISÃO: D-1	Data:	MARÇO/2022
P.S.C.I.E. EXT/ALARM HID/SIN/ILUM:			02 03

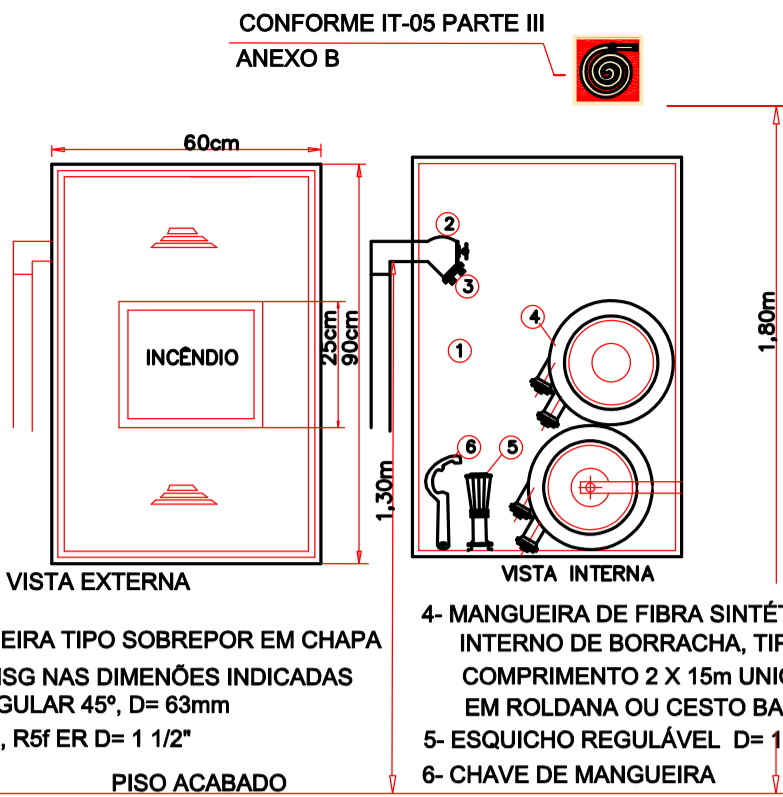
PADRÃO ARG		
LAYER	COR	PEÇA
PAREDE	07	0.40
OS DEMAIS	07	0.10
BLOCOS	08	0.10
PADRÃO INC.		
104	104	0.20
172	172	0.20
240	01	0.20
253	253	0.10
255	255	0.10

IT-05/2019 PARTE-III

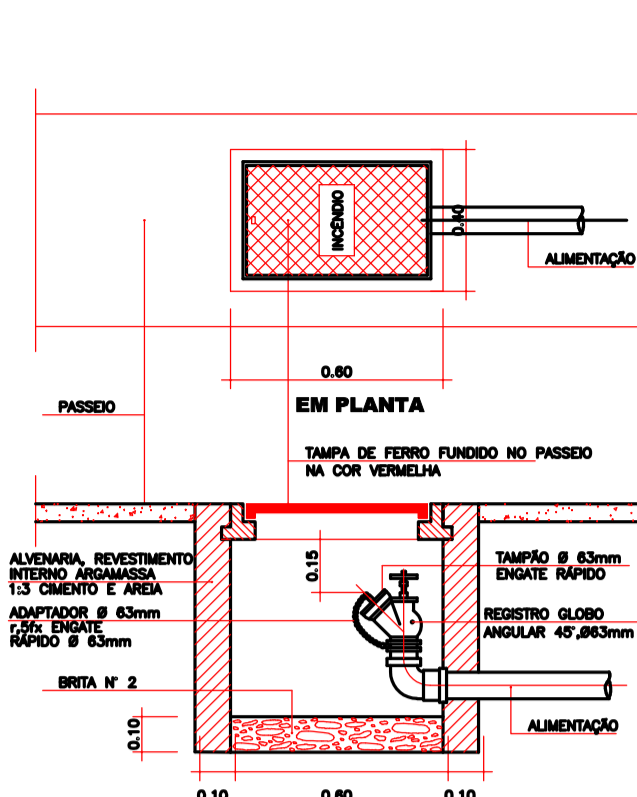
COD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE	DIMENSÃO
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H	05	316X158 LxH
S3		Saída de emergência	Fotograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser atendida acima da porta, para indicar o seu acesso	02	316X158 LxH
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma	02	316X158 LxH
S13		Saída de emergência	Mensagem "SAÍDA" e ou seta Fotograma: fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma	01	316X158 LxH
E1		Alarme sonoro		Indicação do local de instalação do alarme de incêndio	02	L(224mm)
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio		Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio	02	L(224mm)
E3		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto	02	L(224mm)
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio	08	L(224mm)
E7		Abrigo de mangueira e hidrante		Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior	02	L(224mm)
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: Quadrado (1,00mx1,00m) Fundo: Vermelho (0,70mx0,70m) Borda: Amarela (Largura=0,15m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.	04	VERIFICAR FORMA E COR



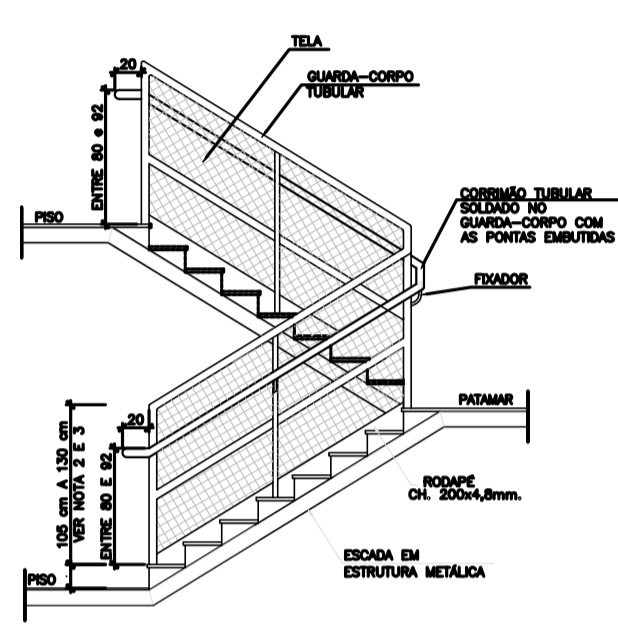
DETALHE DA CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME SONORO E VISUAL S/ESCALA



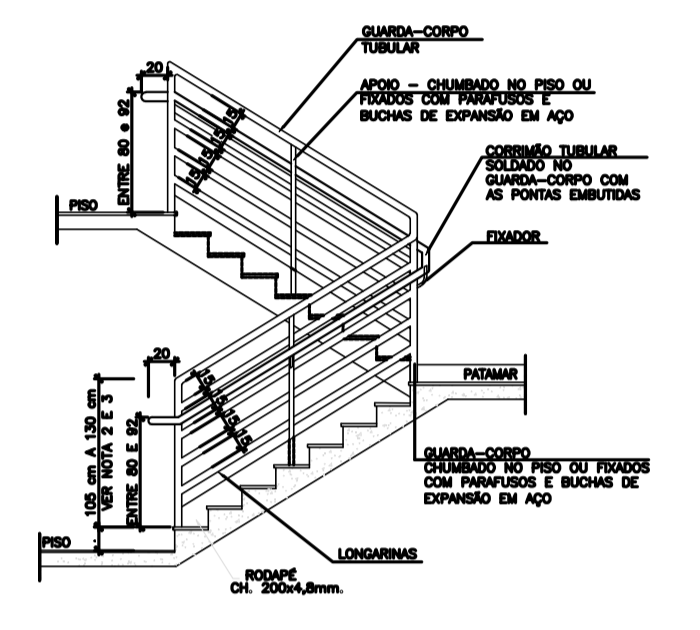
HIDRANTE SIMPLES sem escada



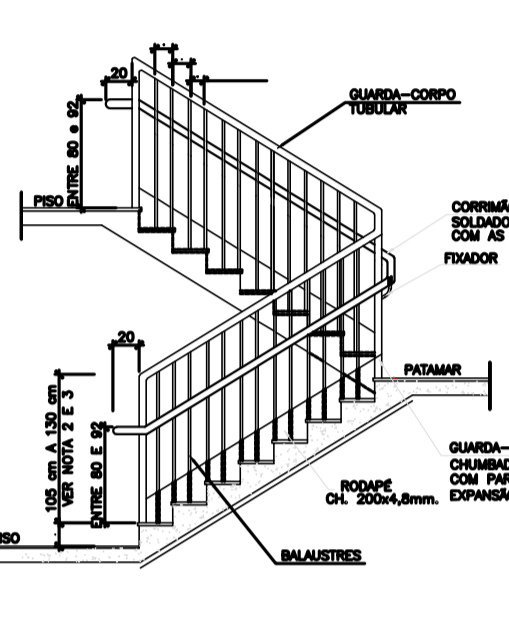
HIDRANTE DE RECALQUE S/ ESC.



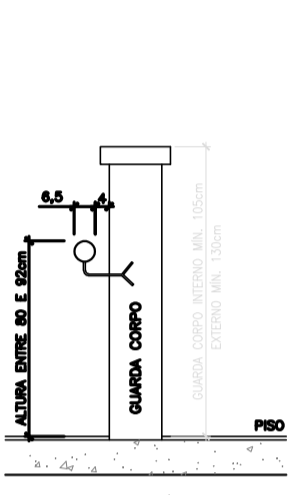
ESCALA (FECHAMENTO EM TELA) DETALHE TIPO ESC: SEM ESCALA



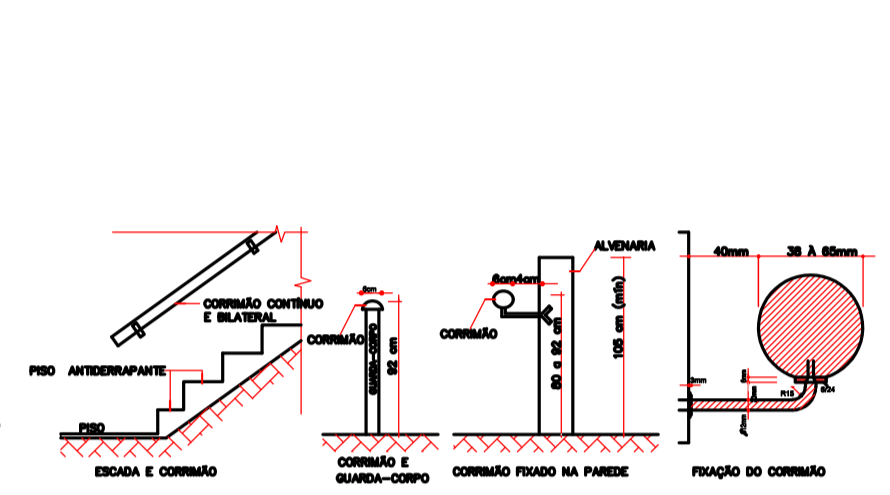
ESCALA (EM CONCRETO - PERFIS PARALELOS) DETALHE TIPO ESC: SEM ESCALA



ESCALA (PERFIS VERTICAIS) DETALHE TIPO ESC: SEM ESCALA



CORRIMÃOS DETALHE TIPO ESC: SEM ESCALA



DET DAS ESCADAS E CORRIMÃOS S/ ESC.

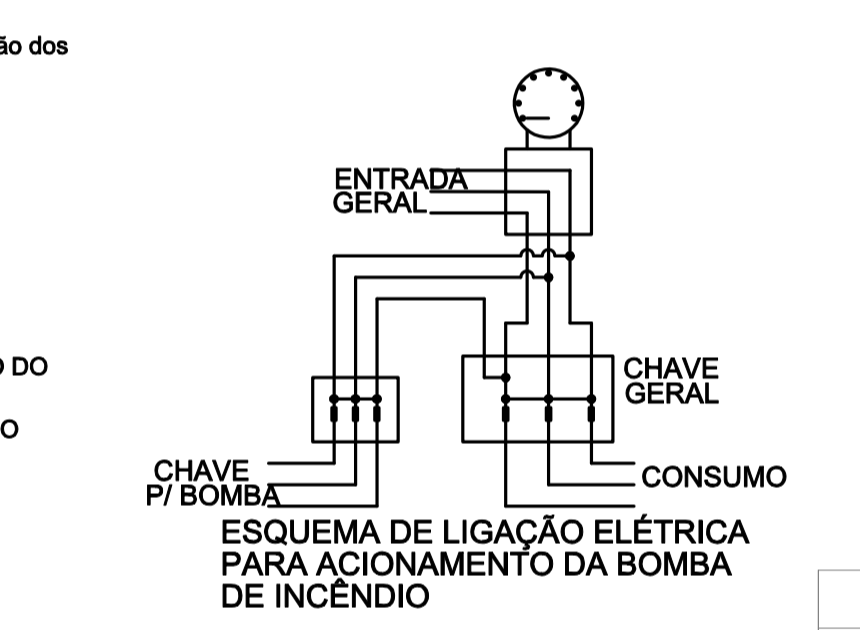
SÍMBOLOS GRÁFICOS PARA PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

QTDE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
07		EXTINTOR PORTÁTIL, TIPO PQS ABC CAP. EXT.: 3-A:40-B:C
09		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE. VER DETALHES.
01		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO AUTÔNOMO. VER DETALHES.
VER QUADRO DE SINALIZAÇÃO		PLACAS IDENTIFICADORAS DE COMBATE A INCÊNDIO (DIMENSÃO/CODIGO) EM MM
02		RESERVA DE INCÊNDIO
02		HIDRANTE SIMPLES
01		REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO - HIDRANTE DE PASSEIO.
02		ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA-DESLIGA)
02		SIRENE DE ALARME
01		CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL
02		ACIONAMENTO MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
01		PAINEL DE COMANDO COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL DA BOMBA
02		PRESSOSTATO DE CONTROLE
01		MANÔMETRO

TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO



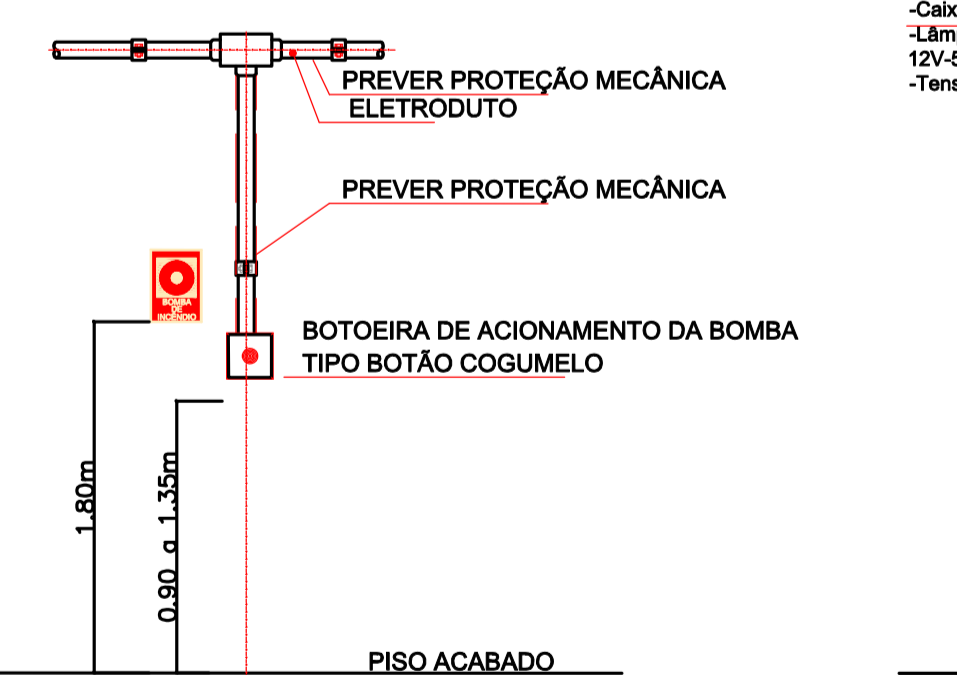
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PAINEL DE ACIONAMENTO COM A IT-05 - PARTE III



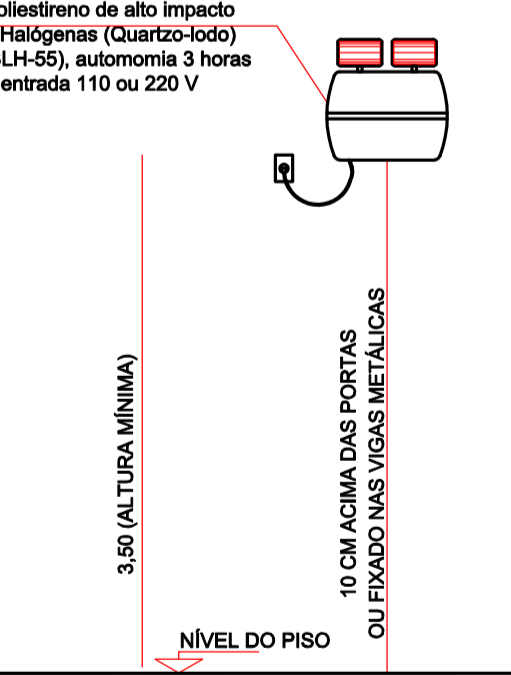
DET. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL (COM SINALIZAÇÃO DE SOLO)



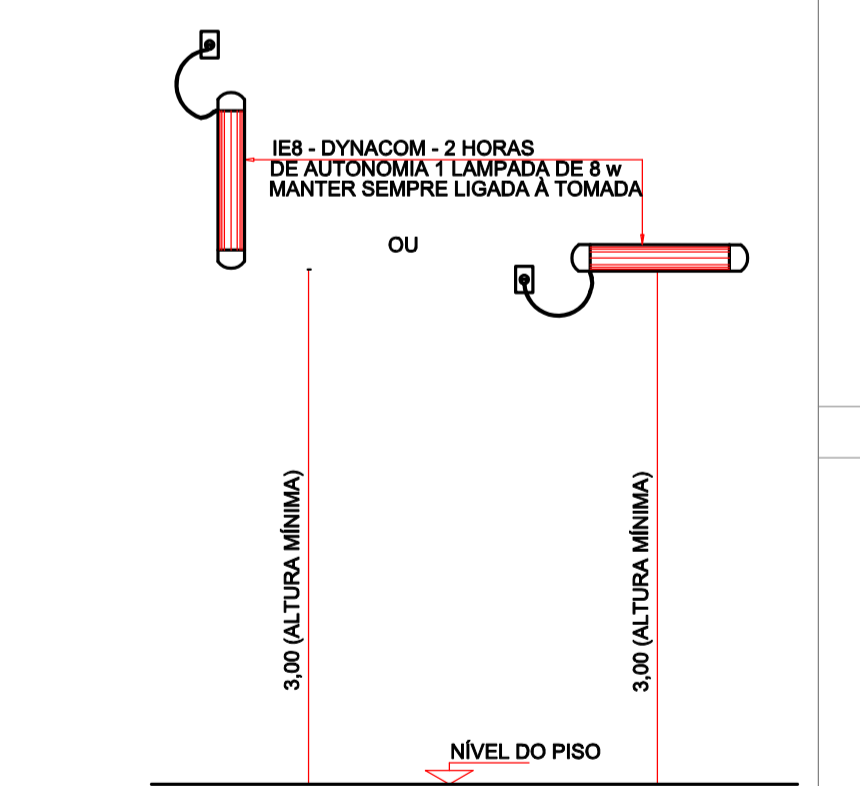
DETALHE DA INSTALAÇÃO DA BOTOEIRA DE ALARME E AVISADOR SONORO



DETALHE DA INSTALAÇÃO DA BOTOEIRA DA BOMBA DE INCÊNDIO



DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESC. 1/20



DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESC. 1/20

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	CONFORME IT 02/2019 PARTE I DO CBMPA			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CONFORME IT 02/2019 PARTE II DO CBMPA			
HIDRANTES E MANGOTINHOS	CONFORME IT 03/2019 PARTE II DO CBMPA			
EXTINTORES IT 03/PARTE I - CBMPA	CAPACIDADE EXTINTORA: MÍNIMO DE 3-A:40-B:C CARGA: VARIÁVEL			
DETEÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 04/2019 PARTE I DO CBMPA			
SAIIDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE I DO CBMPA			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE II DO CBMPA			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 05/2019 PARTE III DO CBMPA			
ACESSO DE MATRIZ NA EDIFICAÇÃO	CONFORME IT 06/2019 PARTE II DO CBMPA			
SEGURANÇA ESTRUTURAL IT 07/PARTE I - CBMPA	TRRF 60 min			
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 08/2019 PARTE I DO CBMPA			
CLASSIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 - PARTE I/2019				
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Exemplos
D	Serviço Profissional	D-1	Local para a prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Exemplos: Escritório, loja de varejo, loja de serviços, loja de produtos de informática, loja de produtos de informática, loja de produtos de informática
CARGA DE INCÊNDIO - IT 02 - PARTE IV/2019				
Ocupação/uso	Descrição	Divisão	Carga de incêndio em MJ/m²	
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	LOCAL PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS	D-1	700 MJ/m²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	Carga de incêndio MJ/m²			
MÉDIO	700 MJ/m²			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - IT 02 - PARTE II/2019				
PISO	Acabamento/Revestimento	Classe		
	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A		
PAREDE	Acabamento/Revestimento	Classe		
	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A OU III-A		
TETO E FERRO	Acabamento/Revestimento	Classe		
	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A		
FACHADA	Acabamento/Revestimento	Classe		
	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I A II-B		

BELÉM - PA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 03.593.364/0001-10
PROPRIETÁRIO	
AMANDA TAVARES RODRIGUES	CAU/CREA: A2108879
AUTOR DO PROJETO	
JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS	CAU/CREA: 1516877411 CREA/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DO CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Diretoria de Serviços Técnicos
 Centro de Atividades Técnicas

PROTÓCOLO Nº 435132 - ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.

APROVADO

Data: 30/05/2022
 Analista: SGT BM DIEGO

1. (X) Aprovação da Análise do Projeto;
 2. () Substituição do Projeto, Protocolo Original nº _____;
 3. () Com Observação para Habite-se n.º _____;
 4. () Modificação de Projeto por prancha, Protocolo Anterior de n.º _____

OCUPAÇÃO:	SERVIÇO PROFISSIONAL	LOCAL:	AV SENADOR LEMOS, Nº 2056, SACRAMENTA BELEM/PA - 66.113-003
SISTEMAS:	Sinalização, Iluminação e Saídas de Emergência, Extintores, Hidrantes e Sistema de Alarme de Incêndio.	CAP:	RICARDO MORAES
ASSUNTO:	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS: DETALHES DO SSCIE	Coord. Geográficas (UTM DATUM):	Lat: 1°25'32.80" S Long: 48°29'04.17" O
RISCO:	MÉDIO	CNAE:	88.00-6-00
		ESCALA:	INDICADA
CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA/PREDOMINANTE:	700 MJ/m²	ÁREA CONSTRUIDA + ÁREA UTILIZADA (IT 01):	1.054,62 m²
GRUPO/DIVISÃO:	GRUPO: D/ DIVISÃO: D-1	DATA:	MARÇO/2022



ATESTADO DE EMPREGO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Eu, JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS, responsável técnico, registrado no CREA/CAU N° 1516877411, atesto para os devidos fins que os materiais de acabamento e revestimento aplicados na edificação abaixo identificada atendem os parâmetros técnicos da Norma vigente no Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.			
1.1	Protocolo de Serviço:		
1.2	Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA	CNPJ: 03.593.364/0001-10	
1.3	Nome Fantasia: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		
1.4	Atividade comercial: 88.00-6-00 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
1.5	Endereço: AV. SENADOR LEMOS	Bairro: SACRAMENTA	Nº: 2056
	Complemento:	Município: BELEM/PA	
1.6	E-mail: sescpa@amazon.com.br	Fone: (91) 3211-3230	Cel:
1.7	Estabelecimento funcionando?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não → Data prevista de início de funcionamento:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO.			
2.1	Nome Completo: MARCOS CESAR SILVA PINHO	RG: 402366 SSP/DF	
2.2	E-mail: mpinho@pa.sesc.com.br	Fone: (91) 4005-9551	Cel:
3. MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EMPREGADOS			
3.1	Citar o(s) Material(is) Utilizado(s) na Proteção: A EDIFICAÇÃO FOI CONSTITUÍDA DE CONCRETO ARMADO, CONSIDERADO INCOMBUSTÍVEL, CONFORME IT 02, PARTE II.		
3.2	Citar qual(is) Proteção(ões) adotada(s) (se for o caso): MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS		
OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> • ART informando o emprego de materiais de acabamento e revestimento, conforme Norma vigente no CBMPA • A manutenção dos materiais acima citados fica sob responsabilidade do proprietário/responsável pelo uso da edificação. 			
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Responsabilizamo-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste documento, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.			
		Data: _____	
 Assinatura do Proprietário e/ou Responsável pelo Uso		JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 Assinado digitalmente por JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 Data: 2022-05-16 10:57:53	
		Assinatura do Responsável Técnico	
CARIMBO CBMPA (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)		OBSERVAÇÕES DO EXAMINADOR (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)	
		 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022. APROVADO Assinatura do Examinador do CBMPA Data: 30-05-2022 Analista: SGT BM DIEGO	
OBS.: O presente documento é obtido no site www.bombeiros.pa.gov.br no link AtividadesTécnicas e deverá ser preenchido completamente e entregue 02 (duas) vias devidamente assinadas.			

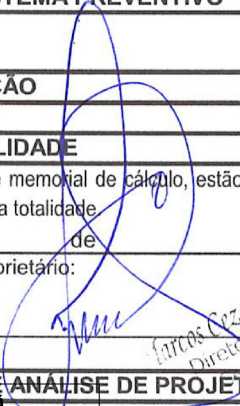



Diretoria de Serviços Técnicos - DST (E-mail: dst@b...)
Av. Almirante Barroso, 5278. Fone: (091) 3277-7354
CEP: 66.645-250. Belém-PA

- Aprovação da Análise de Projeto;
- Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____
- Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
- Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

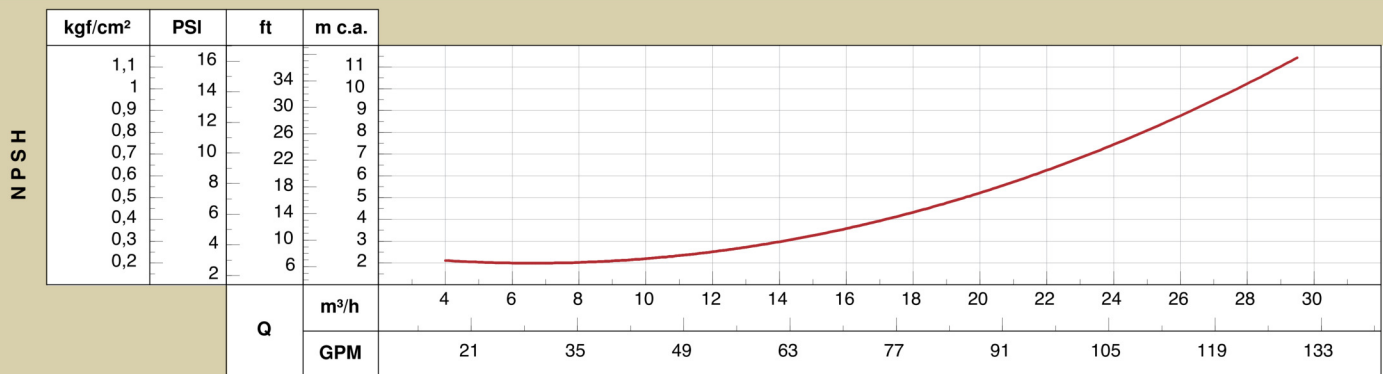
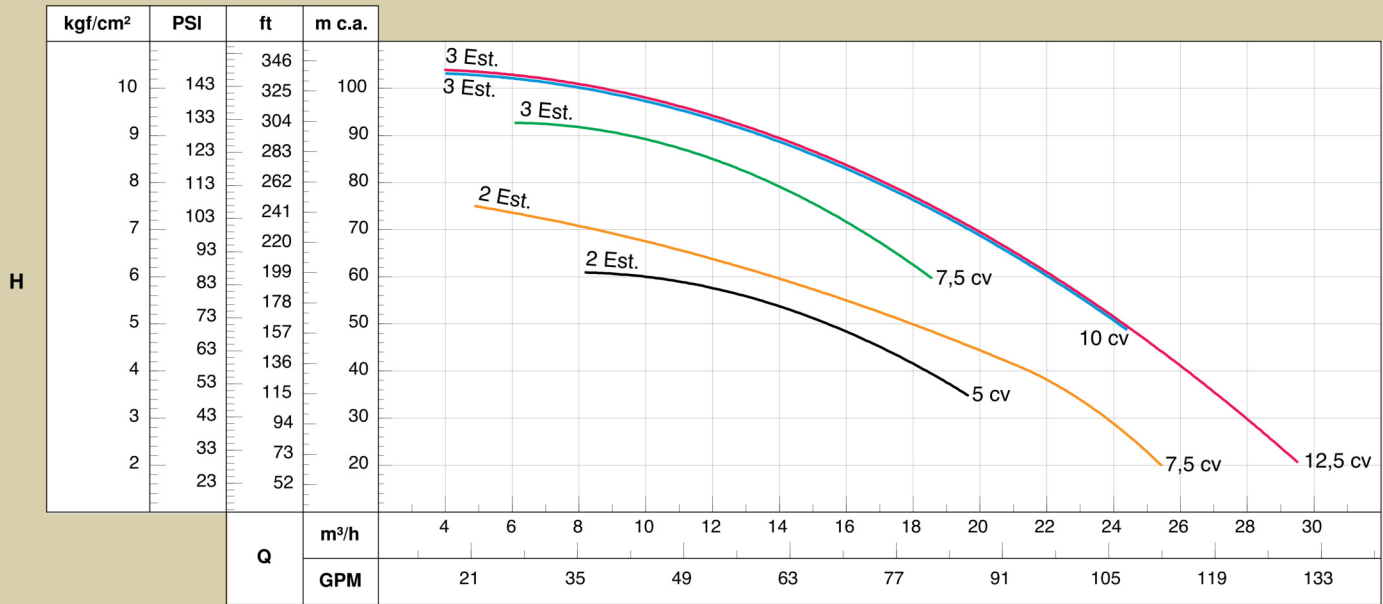


Nº do protocolo:	MEMORIAL DE CÁLCULO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES		Visto do Analista:										
1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA													
1.1 Estabelecimento:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA												
1.2 Endereço:	AV. SENADOR LEMOS	Fone:	(91) 4005-9551										
1.3 Bairro:	SACRAMENTA	Município:	BELEM/PA										
1.4 Proprietário:	MARCOS CESAR SILVA PINHO												
1.5 Responsável técnico:	JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS	Registro Profissional:	1516877411 CREA/PA										
1.6 Área total construída (m ²):	1.054,62	ART:											
1.7 Classificação da edificação quanto à sua ocupação Decreto 2230:	D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL												
2. DADOS EM FUNÇÃO DO TIPO DE SISTEMA ADOTADO													
2.1 Norma Adotada:	<input type="checkbox"/> NBR	<input checked="" type="checkbox"/> IT 03 - CBMPA											
2.2 Tipo de sistema preventivo:	<input checked="" type="checkbox"/> 3	<input checked="" type="checkbox"/> Mangueira Diâmetro (mm): 40	Comprimento (m): 2x15 Tipo 2										
		<input type="checkbox"/> Mangotinho Diâmetro (mm):	Comprimento (m): CONF. NBR 12779										
2.3 Tipo de esguicho:	<input checked="" type="checkbox"/> Regulável	Diâmetro (mm): 40	Outro Tipo: <input type="checkbox"/> Diâmetro (mm): <input type="checkbox"/>										
2.4 Quantidade de hidrantes existentes:	02 (DOIS) HIDRANTES SIMPLES												
2.5 Quantos hidrantes, os mais desfavoráveis hidráulicamente, foram considerados (uso simultâneo) no cálculo:	<input checked="" type="checkbox"/> 01 (um) hidrante duplo	<input type="checkbox"/> 02 (dois)	<input type="checkbox"/> 03 (três) 0,6 <input type="checkbox"/> 04 (quatro)										
3. RESERVA TÉCNICA DE INCENDIO (RTI)													
3.1 Tipo de reservatório:	<input type="checkbox"/> Elevado	<input checked="" type="checkbox"/> Subterrâneo	<input type="checkbox"/> Nível do piso										
3.3 Material de fabricação do reservatório:	CONCRETO												
3.2 Capacidade da RTI (L):	12.000,00	3.4 Capacidade total do reservatório(L):	12.000,00										
4. DADOS DA SUÇÃO													
4.1 Material de fabricação da tubulação de sucção:	AÇO GALVANIZADO												
4.2 Diâmetro da Tubulação (polegada):	3"	4.6 Perda de carga unitária (m/m):	0,042971										
4.3 Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (L/min):	400	4.7 Perda de carga total (mca):	1,61										
4.4 Compr. equival. a perdas de cargas localizadas (m):	32,75	4.8 Altura de sucção (m):	-0,50										
4.5 Comprimento real da tubulação (m):	4,60	4.9 NPSH requerido (m):	7,50 NPSH calculado (m): 9,39										
5. DADOS DO RECALQUE													
5.1 Material de fabricação da tubulação de recalque:	AÇO GALVANIZADO												
5.2. PRIMEIRA OPÇÃO DE CÁLCULO - Com vazão em dobro - 1º hidrante mais desfavorável hidráulicamente													
a) Localização: ENTRADA													
Hidrante nº: H-01													
Diâmetro da tubulação (polegada):	2.1/2"	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Velocidade da água na Tubulação</th> </tr> <tr> <th>Sucção (m/s)</th> <th>Recalque (m/s)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conf. IT 03 - item 5.8.8</td> <td>Conf. IT 03 - item 5.8.9</td> </tr> <tr> <td>Calculada</td> <td>Calculada</td> </tr> <tr> <td>1,51</td> <td>2,14</td> </tr> </tbody> </table>		Velocidade da água na Tubulação		Sucção (m/s)	Recalque (m/s)	Conf. IT 03 - item 5.8.8	Conf. IT 03 - item 5.8.9	Calculada	Calculada	1,51	2,14
Velocidade da água na Tubulação													
Sucção (m/s)	Recalque (m/s)												
Conf. IT 03 - item 5.8.8	Conf. IT 03 - item 5.8.9												
Calculada	Calculada												
1,51	2,14												
Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (L/min):	400												
Comp. Equivalente a perdas de carga localizadas (m):	37,16												
Comprimento real da tubulação (m):	55,30												
Perda de carga unitária (m/m):	0,100448												
Perda de carga total (mca):	9,29												
5.3. SEGUNDA OPÇÃO DE CÁLCULO - Por trechos - 1º e 2º hidrantes mais desfavoráveis hidráulicamente													
a) Primeiro hidrante mais desfavorável hidráulicamente		a) Segundo hidrante mais desfavorável hidráulicamente											
a.1) Localização:		b.1) Localização:											
Trecho A - Hidrante nº:		Hidrante nº:											
Diâmetro da tubulação (polegada):													
Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (L/min):		Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas											
Comp. Equivalente a perdas de carga localizadas (m):		no cálculo da perda de carga (L/min): PROTOCOLO Nº: 435132 das de carga localizadas (m): ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.											
Comprimento real da tubulação (m):		Comprimento real da tubulação (m): APROVADO											
Perda de carga unitária (m/m):		Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):											
Perda de carga total (mca):		Data: 30 / 05 / 2022 Analista: SGT BM DIEGO											
Trecho B - Hidrante nº:		Trecho B - Hidrante nº:											
Diâmetro da tubulação (polegada):		Diâmetro da tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (L/min): Comp. Equivalente a perdas de carga localizadas (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):											
<ol style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação da Análise de Projeto; <input type="checkbox"/> Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____ <input type="checkbox"/> Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____ <input type="checkbox"/> Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____ 													
OBS: No caso de serem utilizados mais de 02 (dois) hidrantes para o cálculo da bomba de incêndio, estes deverão ser anexados neste Memorial de Cálculo.													
5.1 Soma das perdas de carga do recalque dos hidrantes mais desfavoráveis hidráulicamente (mca):			10,90										

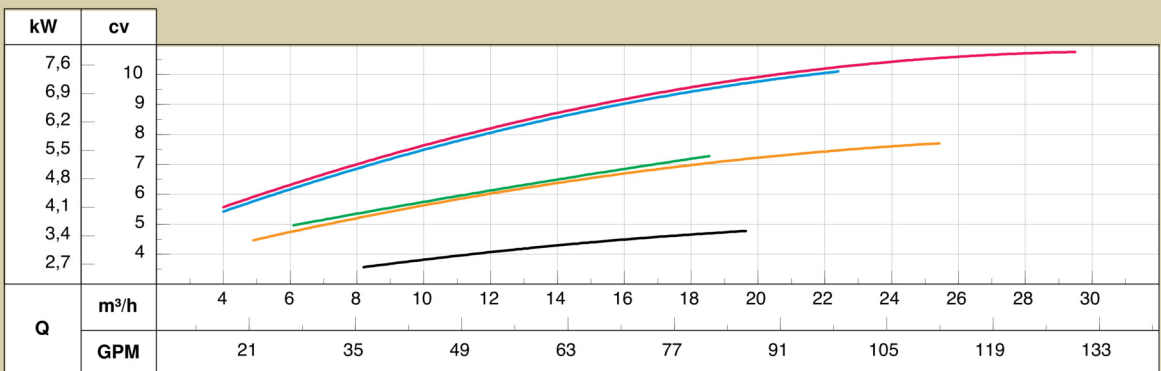
Nº do protocolo:	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS		PAGINA 02/02
OBS: Para efeito de cálculo de Potência da bomba, deverá ser feito totalmente pela IT 03 - CBMPA			
6.0 - CALCULO DA BOMBA DE INCÊNDIO PELA IT 03 - PARTE II:			
6.1. ALTURA GEOMÉTRICA			
a) Desnível entre o hidrante mais desfavorável hidráulicamente e o ponto de tomada de água do reservatório (mca):			
1,5			
6.2. PRESSÃO DISPONÍVEL			
a) Pressão mínima no hidrante mais desfavorável (mca):			
40			
6.3. ALTURA MANOMÉTRICA			
a) (Hm) Altura Manométrica (m):			
49,40			
7. POTÊNCIA DA BOMBA PRINCIPAL			
7.1 Potência Calculada (cv):	7,32		
7.2 Dados comerciais:	Potência (cv): 10	Pressão Máxima sem vazão (shut-off): 105	
	Diâmetro do rotor (mm): 146	Vazão (m³/h): 24	
	Modelo: SCHNEIDER BPI ME-AL 23100 V		
8. BOMBA AUXILIAR (JOCKEY)			
8.1 Existe Bomba Jockey no sistema?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
8.2 Dados comerciais:	Potência (cv): 0,75	Vazão (m³/h): 0,6	
	Diâmetro do rotor (mm): 79	Modelo: SCHNEIDER BT4-0507E9	
9. ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO (ELÉTRICA OU À COMBUSTÃO)			
Tipo:	ELÉTRICA, COM LIGAÇÃO INDEPENDENTE DOS DEMAIS CIRCUITOS DO PRÉDIO		
10. ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DA BOMBA PRINCIPAL			
10.1 Tipo:	- Acionamento Manual (local): CASA DE MÁQUINAS E GUARITA		
	- Acionamento automático (dispositivo): PRESSOSTATO		
	- Desligamento manual (local): PAINEL DE COMANDO JUNTO A BOMBA		
11. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA BOMBA AUXILIAR (JOCKEY)			
11.1 Dispositivo:	PRESSOSTATO		
12. ALARME DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PREVENTIVO			
12.1 Tipo:	VISUAL E SONORO		
12.2 Dispositivo:	SINALEIRA E ALARME INTERMITENTE		
13. PAINEL DE SINALIZAÇÃO			
13.1 Localização:	JUNTO AS BOMBAS		
14. TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Responsabilizamos-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste memorial de cálculo, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.			
Belém-PA de			
Assinatura do responsável técnico:		Assinatura do proprietário:	
<small>JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230</small> JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230 <small>Assinado digitalmente por JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230 Data: 2022-05-16 10:58:13</small>		 Carlos Cesar Siqueira Pinho <small>Diretor Regional CBMPA</small>	
PARA USO EXCLUSIVO DO CBMPA (SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO)			
Belém-PA, ____ de ____		 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas	
PROTOCOLO Nº: 435132 <small>ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.</small> Examinador			
OBS: O presente documento é obtido no site www.bombeiros.pa.gov.pa.br no link Serviços Técnicos e deverá ser preenchido completamente e entregue (2) cópias devidamente assinadas.			
APROVADO			
Data: 30 / 05 / 2022			
Analista: SGT BM DIEGO			

1. (X) Aprovação da Análise de Projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____
3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____
4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____

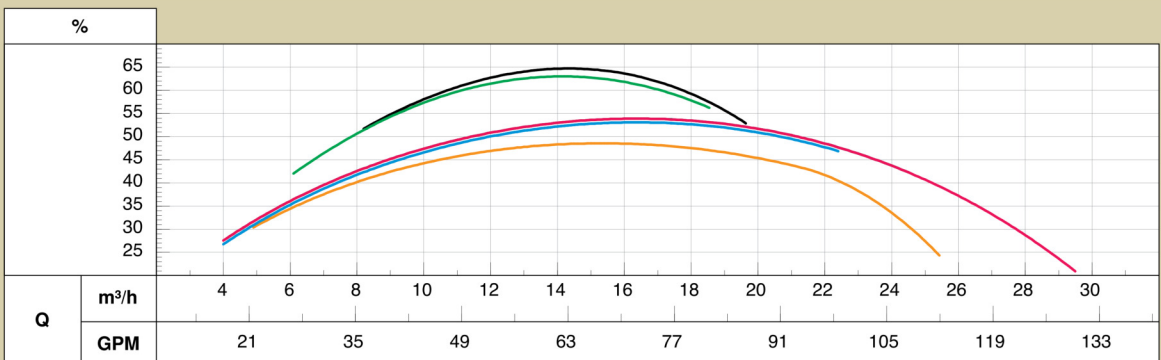
Sucção / Succión / Suction	1 1/2"	Potência / Potencia / Power [kW(cv)]	3,7 (5)	5,5 (7,5)	5,5 (7,5)	7,5 (10)	9,2 (12,5)
Recalque / Descarga / Discharge	1 1/2"	Rotor / Impulsor / Impeller [mm]	135	146	135	2(146) 1(135)	2(146) 1(135)
		Estágios / Etapas / Stages	2	2	3	3	3



POTÊNCIA EIXO
POTENCIA EJE
SHAFT POWER

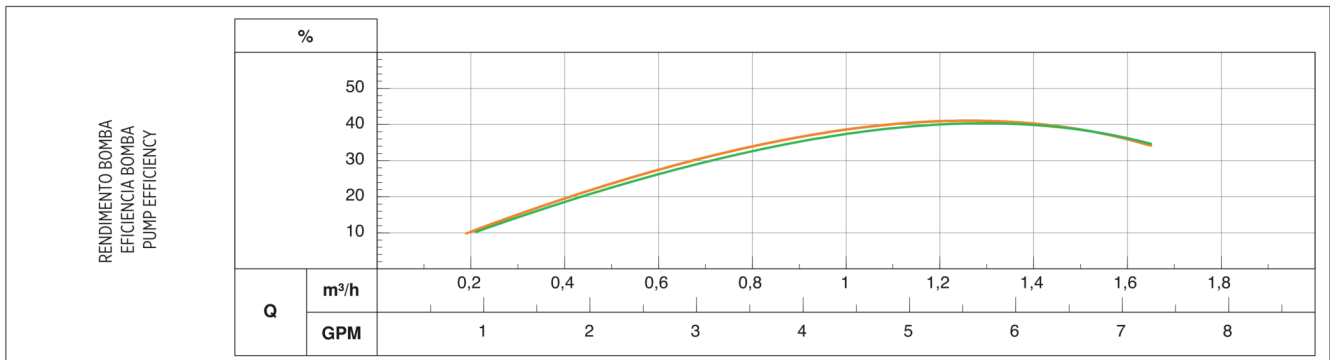
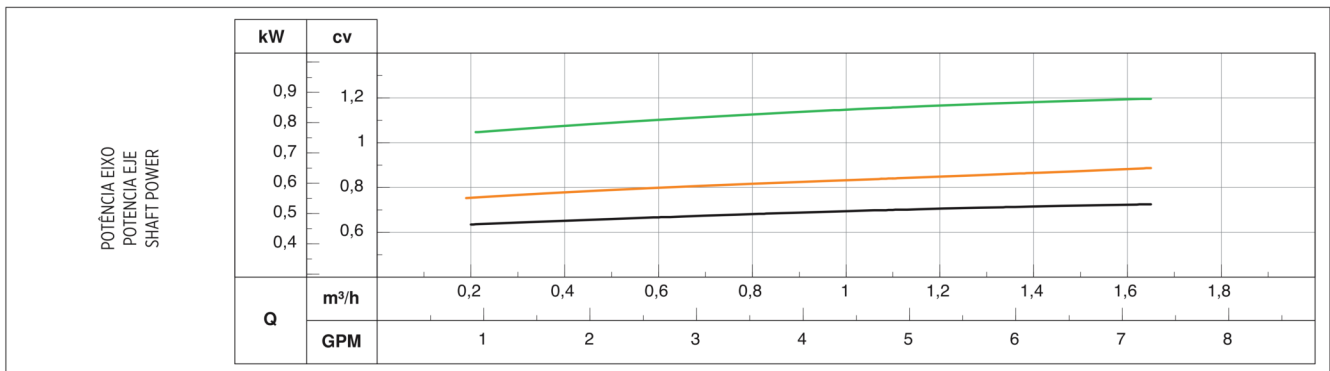
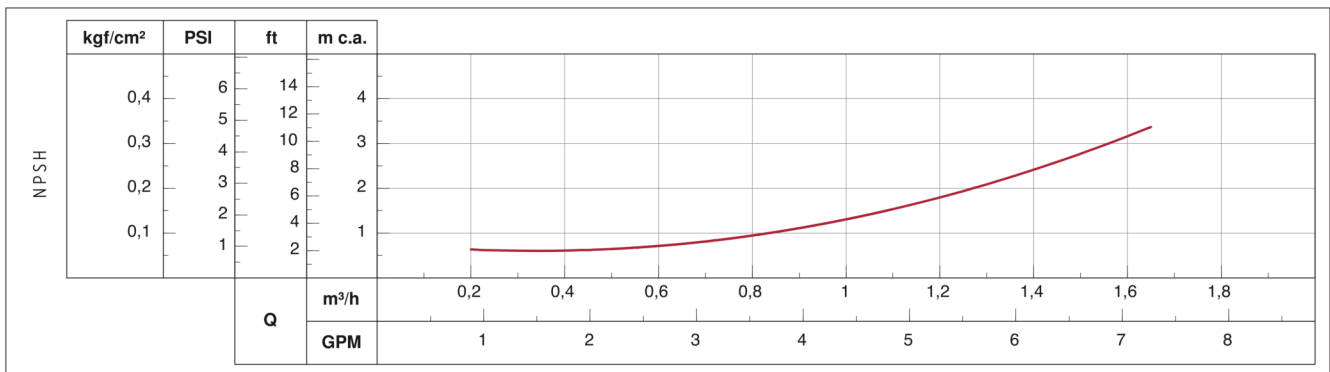
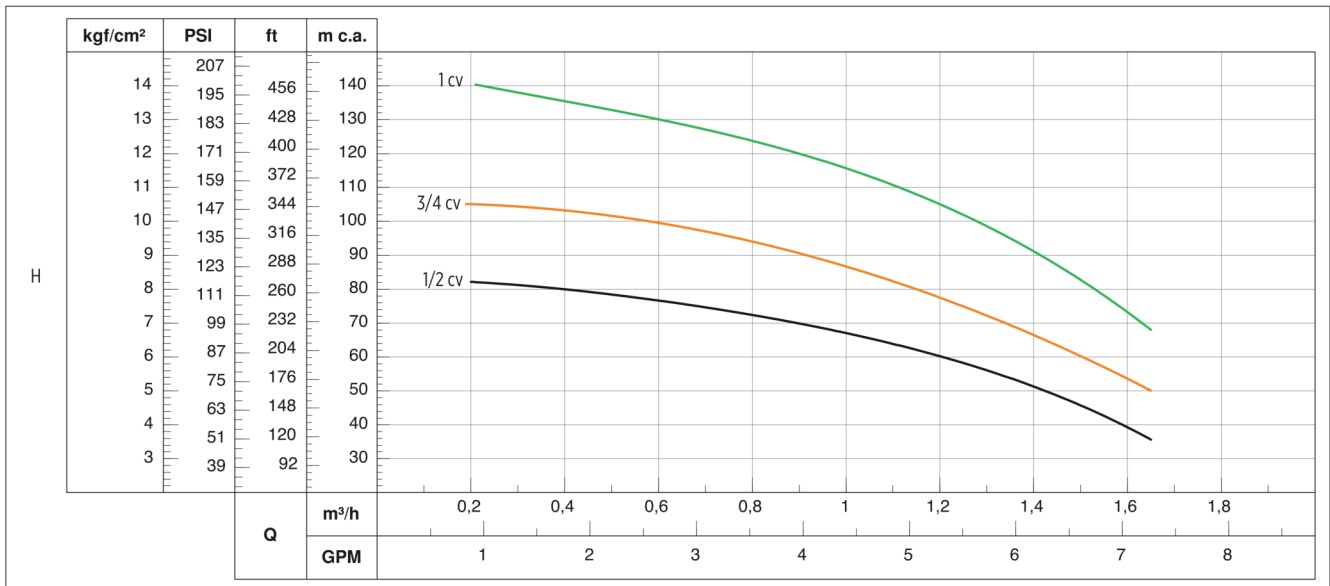


RENDIMENTO BOMBA
EFICIENCIA BOMBA
PUMP EFFICIENCY




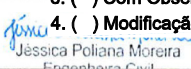
Obs: -Curvas características conforme ISO 9906 anexo "A".
-Desempeño hidráulico de acuerdo a la ISO 9906 anexo "A".
-Hydraulic performance according to ISO 9906 annex-A.

Sucção/Succión/Suction	1	Potência/Potencia/Power [kW(cv)]	0,37 (1/2)	0,55 (3/4)	0,75 (1)
Recalque/Descarga/Discharge	1	Rotor/Impulsor/Impeller (mm)	79	79	79
		Estágios/Etapas/Stages	7	9	12

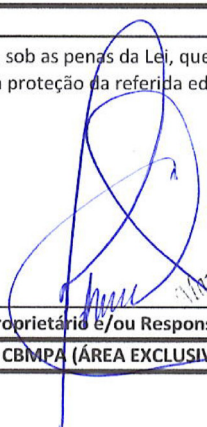





MEMORIAL DE SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.			
1.1	Protocolo do Serviço:		
1.2	Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA	CNPJ: 29.060.647/0017-58	
1.3	Nome Fantasia: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		
1.4	Atividade comercial: 88.00-6-00 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
1.5	Endereço: AV. SENADOR LEMOS	Bairro: SACRAMENTA	Nº: 2056
	Complemento:	Município: BELEM/PA	
1.6	E-mail: sescpa@amazon.com.br	Fone: (91) 3221-3230	Cel:
1.7	Estabelecimento em funcionamento (em atividade operacional)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não → Data estimada para entrar em funcionamento:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO.			
2.1	Nome Completo: MARCOS CESAR SILVA PINHO		RG: 402366 SSP/DF
2.2	E-mail: mpinho@pa.sesc.com.br	Fone: (91) 4005-9551	Cel:
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
3.1	Nome Completo: JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS		Nº Conselho Profissional: 1516877411 CREA/PA
3.3	E-mail: jessicamoreira@aprovarps.com.br	Fone: (91) 3085-9935	Cel: (91) 98854-9588
4. TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF)			
4.1	Método adotado para determinação do TRRF:		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Tabela de Tempo Requerido de Resistência ao Fogo - TRRF	
	<input type="checkbox"/>	Método do Tempo Equivalente - TEQ (Apresentar Memorial Próprio)	
	<input type="checkbox"/>	Outro Método (Apresentar Memorial Próprio):	
4.2	TRRF dos Elementos Estruturais e de Compartimentação:		
		Elemento Estrutural e/ou de Compartimentação	TRRF (min)
		• Estruturas principais (pilares, contraventamentos, vigas...), essenciais à estabilidade da edificação.	30
		• Vigas secundárias, NÃO essenciais à estabilidade da edificação.	30
		• Compartimentação p/ sistemas de escadas e elevadores de segurança.	30
		• Elementos de compartimentação (externa e interna), selagens de shaft.	30
		• Vedações usadas como isolamento de risco.	30
		• Paredes divisórias nas unidades autônomas.	30
	• Portas de acesso às unidades autônomas.	30	
5. ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF			
5.1	Foi adotada alguma condição de redução ou isenção de TRRF na edificação?		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi adotada nenhuma condição para redução ou isenção de TRRF na edificação;	
	<input type="checkbox"/>	Sim, foi adotada condição de redução do TRRF (detalhar abaixo);	
	<input type="checkbox"/>	Sim, foi adotada condição de isenção de TRRF (detalhar abaixo);	
5.2	Detalhar a(s) Condição(ões) de Isenção ou Redução de TRRF utilizada na edificação:		
	<p>A EDIFICAÇÃO APRESENTA ÓTIMA ESTABILIDADE E SEGURANÇA GARANTIDOS DE ACORDO COM OS SEUS TRRFs</p>  <p>Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas</p> <p>PROTOCOLO Nº: 435132, ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.</p> <p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p style="text-align: right;">Data: 30 / 05 / 2022</p> <p style="text-align: right;">Analista: SGT BM DIEGO</p>		
Proprietário / Responsável pelo uso		<p style="text-align: center;">  Jessica Poliana Moreira Engenheira Civil R.N CREA-PA 1516877411 Autor do Projeto </p>	
		Examinador CBMPA	

MEMORIAL DE SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO (CONTINUAÇÃO)

Protocolo:	OUTRAS OBSERVAÇÕES PERTINENTES A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS		
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Responsabilizamo-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste documento, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.			
			Data: _____
 Marcos Cezar Silva Pinho Diretor Regional / Gesc/AR/PA		JESSICA POLIANA Assinado digitalmente por MOREIRA DOS JESSICA POLIANA SANTOS: MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 01874234230 Data: 2022-05-16 10:58:41	
Assinatura do Proprietário e/ou Responsável pelo Uso		Assinatura do Responsável Técnico	
CARIMBO CBMPA (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)		OBSERVAÇÕES DO EXAMINADOR (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)	
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas		PROTOCOLO Nº: <u>435132</u> , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022. <h1 style="color: red; text-align: center;">APROVADO</h1> Data: <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2022</u> Analista: <u>SGT BM DIEGO</u>	
		1. <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação da Análise de Projeto; 2. <input type="checkbox"/> Substituição de Projeto. Protocolo Original nº _____ 3. <input type="checkbox"/> Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____ :examinador do CBMPA 4. <input type="checkbox"/> Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____, (uas) vias	
OBS.: O presente documento é obtido no devidamente assinadas.			



Diretoria de Serviços Técnicos - DST
 Av. Almirante Barroso, 5278. Fone: (091) 3277-7350
 CEP: 66.645-250. Belém-PA
 E-mail: dst@bombeiros.pa.gov.br



MEMORIAL DE BRIGADA

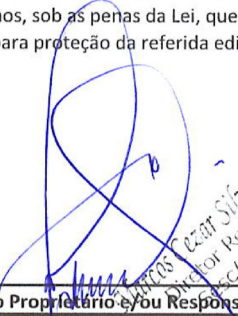


1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.										
1.1	Protocolo de Serviço:									
1.2	Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA						CNPJ: 03.593.364/0001-10			
1.3	Nome Fantasia: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC									
1.4	Atividade comercial: 88.00-6-00 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO									
1.5	Endereço: AV. SENADOR LEMOS			Bairro: SACRAMENTA			Nº: 2056			
	Complemento:			Município: PARAUPEBAS/PA						
1.6	E-mail: sescpa@amazon.com.br			Fone: (91) 3221-3230			Cel:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO										
2.1	Nome Completo: MARCOS CESAR SILVA PINHO						RG: 402366 SSP/DF			
2.2	E-mail: mpinho@pa.sesc.com.br			Fone: (91) 4005-9551			Cel:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO.										
3.1	Nome Completo: JÉSSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS						Nº Conselho Profissional: 1516877411 CREA/PA			
3.3	E-mail: jessicamoreira@aprovarps.com.br			Fone: (91) 3085-9935			Cel: (91) 98854-9588			
4. IDENTIFICAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO DE BRIGADA, CADASTRADA(S) NO CBMPA.										
Tipo de Serviço Prestado pela Empresa		Dados da(s) Empresa(s) Prestadora(s) de Serviço de Brigada								
		Nome da Empresa			CNPJ		Nº de Cadastro no CBMPA			
Formar e Treinar Brigada		A DEFINIR								
Fornecer Brigada Profissional										
5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº2230 de 05/11/2018 E PARTE I DA IT 01 DO CBMPA.										
5.1	Área Total Construída (m²): 1.054,62									
5.2	Classificação da Edificação e Áreas de Risco Quanto à Ocupação:		→		• Ocupação/uso: D		→		OBS.: Especificamente quando for F- 6, Informar a população estimada:	
					• Divisão: D-1					
5.3	Altura da Edificação (m): 0,50			• Classificação quanto à altura: TIPO I			• Qtd de pav TÉRREO			
5.4	Carga Incêndio (NBR 14276 - MJ/m²): 700,00						Risco: MÉDIO			
6. BRIGADA DE INCÊNDIO (PARTE I DA IT 08 DO CBMPA)										
6.1	Nível Treinamento da Brigada de Incêndio:			<input checked="" type="checkbox"/> Básico		<input type="checkbox"/> Intermediário		<input type="checkbox"/> Avançado		
6.2	Existe Troca de Funcionários entre os Turnos com Atividade?									
	<input checked="" type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim →		• Quantidade de Turnos com Atividade, onde há troca de funcionários:					
OBS: Na existência de turnos c/ atividade, c/troca de funcionários, apresentar em anexo tab. similar à do item 5.3 abaixo, para cada turno										
6.3	Cálculo e Distribuição da Brigada de Incêndio por Pavimento ou Compartimento (tabela abaixo)									
Pavimento	Divisão	Risco	População Fixa (PF)	Qtd de Brigadista p/ Turno com atividade		Total de Brigadistas por pavimento(c)				
				PF≤10(a)	PF>10(b)					
TÉRREO	<input checked="" type="checkbox"/>	Igual ao item 5.2	<input checked="" type="checkbox"/>	Igual ao item 5.4	6	NO MÍNIMO 02 BRIGADISTAS				
	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.2:	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.4 → Risco Isolado:						
	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.2	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.4						
	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.2:	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.4 → Risco Isolado:						
	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.2	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.4						
	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.2:	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.4 → Risco Isolado:						
	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.2	<input type="checkbox"/>	Igual ao item 5.4						
	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.2:	<input type="checkbox"/>	≠ do item 5.4 → Risco Isolado:						
Total geral da quantidade de Brigadistas credenciados por empresa cadastrada no CBMPA (d)						MÍNIMO 2				
Notas Específicas: (a) e (b) Ver Anexo A da Parte I da IT 08 do CBMPA; (c) c = a + b; (d) d = ∑ c										
OBS: • O nº de brigadistas por setor /pav./compartimento deve prever os turnos, a natureza de trabalho e os eventuais afastamentos; • O grupo de apoio e/ou brigadistas profissionais não são considerados na composição de brigada de incêndio da planta. • Outras funções específicas.										
Proprietário / Responsável pelo uso			Jéssica Poliana Moreira Jéssica Poliana Moreira Engenheira Civil R.N. CREA/PA 1516877411			Data: 30 / 05 / 2022 Analista: SGT BM DIEGO				
1. (X) Aprovação da Análise de Projeto; 2. () Substituição de Projeto. Protocolo Original n.º _____ 3. () Com Observação para Habite-se n.º _____ / _____ 4. () Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de n.º _____ / _____										



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Diretoria de Serviços Técnicos
 Centro de Atividades Técnicas

APROVADO

MEMORIAL DE BRIGADA (CONTINUAÇÃO)

Protocolo:		7. BRIGADA PARTICULAR (PARTE II DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08/2019 DO CBMPA)				
7.1	Área Útil Utilizada (m ²) (Σ da área coberta e da área descoberta utilizável na ocupação):					
7.2	Existe Brigada Particular? (PARTE II DA IT 08 CBMPA):		<input checked="" type="checkbox"/>	Não (Isento)	Sim	
Cálculo da Brigada Profissional (prever todos os turnos e eventuais afastamentos)						
7.3	Turno com Atividade			Turno sem Atividade ^a		Total do Número de Brigadistas Profissionais ^b
	Quantidade de Turnos, c/ troca de brigadistas ^c	Nº de Brigadistas em um turno ^d	Acréscimo do Nº de Brigadista por turno ^e	Quantidade de Turnos, c/ troca de brigadistas ^f	Nº de Brigadistas em um turno ^g	
Notas Específicas: (a) Nos turnos sem atividade, o nº de brigadistas particulares pode ser reduzido pela metade, arredondando-se para baixo; (b) $b = c(d+e) + fg$						
NOTA IMPORTANTE:						
Os Certificados do Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) e/ou Formação de Brigada Particular (CFBP) deverão ser apresentados no ato da solicitação de VISTORIA.						
OUTRAS OBSERVAÇÕES PERTINENTES A BRIGADA DE INCÊNDIO E/OU BRIGADA PARTICULAR						
O ESTABELECIMENTO DEVERÁ APRESENTAR, CONFORME IT 08, APENAS BRIGADA DE INCÊNDIO						
TERMO DE RESPONSABILIDADE						
Responsabilizamo-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste documento, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.						
					Data: _____	
 Assinatura do Proprietário e/ou Responsável pelo Uso			JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 Assinado digitalmente por JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS: 01874234230 Data: 2022-05-16 10:59:09			
 Assinatura do Responsável Técnico			Assinatura do Responsável Técnico			
CARIMBO CBMPA (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)			OBSERVAÇÕES DO EXAMINADOR (ÁREA EXCLUSIVA DO CBMPA)			
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Diretoria de Serviços Técnicos Centro de Atividades Técnicas			PROTOCOLO Nº: <u>435132</u> , ANALISADO SOB DECRETO 2247/2022.			
APROVADO			Data: <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>			
Analista: <u>SGT BM DIEGO</u>			Assinatura do Examinador do CBMPA			
1. <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação da Análise de Projeto; 2. <input type="checkbox"/> Substituição de Projeto. Protocolo Original nº _____ 3. <input type="checkbox"/> Com Observação para Habite-se nº _____ / _____ 4. <input type="checkbox"/> Modificação de Projeto por prancha. Protocolo Anterior de nº _____ / _____						
OBS.: O presente documento é obtido no site www.bombeiros.pa.gov.br no link <i>Atividades Técnicas</i> e deverá ser preenchido completamente e entregue 02 (duas) vias devidamente assinadas.						



RRT 11584727



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: AMANDA TAVARES RODRIGUES

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 612.XXX.XXX-91

Nº do Registro: 00A2108879

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11584727I00CT001

Data de Cadastro: 19/01/2022

Data de Registro: 20/01/2022

Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 19/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-10

Data de Início: 19/01/2022

Data de Previsão de Término:
26/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 66113003

Logradouro: SENADOR LEMOS

Bairro: SACRAMENTA

UF: PA

Nº: 2056

Complemento:

Cidade: BELÉM

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Arquitetura do Almoxarifado Central Sesc/PA, englobando ponto de distribuição de refeições, armazenamento principal, câmaras frias, depósito de climatizado e estacionamento.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1026.84

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

SI11584727I00CT001

Contratante

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro

19/01/2022



RRT 11584727



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista AMANDA TAVARES RODRIGUES, registro CAU nº 00A2108879, na data e hora: 19/01/2022 10:16:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220753243

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1516877411**

Registro: **1516877411PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA**

CPF/CNPJ: **03.593.364/0001-10**

AVENIDA ASSIS DE VASCONCELOS

Nº: **359**

Complemento: **1,5 E 6 ANDARES**

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66010010**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/01/2022**

Valor: **R\$ 300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR LEMOS

Nº: **2056**

Complemento:

Bairro: **TELÉGRAFO SEM FIO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66113003**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **31/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.425635, -48.484034**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA**

CPF/CNPJ: **03.593.364/0001-10**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS >
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1.054,62

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DOCUMENTO REFERENTE A PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DE ALMOXARIFADO SESC - SEGUIRAM-SE AS NORMAS E ITs DO CBMPA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AEST

JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230
Assinado digitalmente por
JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230
Data: 2022-05-16 10:59:30

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 018.742.342-30

Local, de data de

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA - CNPJ: 03.593.364/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **25/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **7825377**

JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230
Assinado digitalmente por
JESSICA POLIANA MOREIRA DOS SANTOS:01874234230
Data: 2022-05-17 12:03:58

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x16Ww
Impresso em: 16/05/2022 às 10:43:39 por: ip: 179.236.2.73

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
 Departamento Regional no Estado do Pará
 Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção



Obra
 Execução do Sistema de Combate a Incêndio do Almoarifado Central do
 Sesc/PA

Bancos
 SINAPI - 07/2022 - Pará
 SBC - 09/2022 - Pará
 ORSE - 07/2022 - Sergipe
 SEDOP - 05/2022 - Pará
 SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
 CPOS - 05/2022 - São Paulo
Planilha Orçamentária Resumida

B.D.I.
 25,0%

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.051,23	16,23 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.310,40	1,06 %
3	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES	28.885,67	23,37 %
4	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	2.883,71	2,33 %
5	INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES	2.039,52	1,65 %
6	BOMBA DE INCÊNDIO	28.266,68	22,87 %
7	SISTEMA DE ALARME	1.534,00	1,24 %
8	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.544,22	2,06 %
9	RESERVATÓRIO	25.312,65	20,48 %
10	CASA DE MÁQUINAS	3.478,39	2,81 %
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO ALARME	7.202,11	5,83 %
12	SERVIÇOS FINAIS	69,25	0,06 %

Total sem BDI	98.865,69
Total do BDI	24.712,14
Total Geral	123.577,83

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção



Obra
Execução do Sistema de Combate a Incêndio do Almoarifado Central do Sesc/PA

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Pará
SBC - 09/2022 - Pará
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEDOF - 05/2022 - Pará
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.051,23	16,23 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110	95,00	118,75	13.062,50	10,57 %
1.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.590,99	6.988,73	6.988,73	5,66 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.310,40	1,06 %
2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	20	52,42	65,52	1.310,40	1,06 %
3			INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES					28.885,67	23,37 %
3.1	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	289,30	361,62	723,24	0,59 %
3.2	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70,41	107,92	134,90	9.498,30	7,69 %
3.3	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	508,36	635,45	1.906,35	1,54 %
3.4	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	132,36	165,45	992,70	0,80 %
3.5	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.773,22	2.216,52	4.433,04	3,59 %
3.6	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,7	142,99	178,73	840,03	0,68 %
3.7	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	351,05	438,81	877,62	0,71 %

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

3.8	97496	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	809,36	1.011,70	2.023,40	1,64 %
3.9	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	173,38	216,72	433,44	0,35 %
3.10	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	290,24	362,80	725,60	0,59 %
3.11	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	627,34	784,17	1.568,34	1,27 %
3.12	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	142,40	178,00	178,00	0,14 %
3.13	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	2	198,96	248,70	497,40	0,40 %
3.14	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.350,57	4.188,21	4.188,21	3,39 %
4			INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					2.883,71	2,33 %
4.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	30,62	38,27	38,27	0,03 %
4.2	067647	SBC	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	UN	9	252,93	316,16	2.845,44	2,30 %
5			INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES					2.039,52	1,65 %
5.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	7	233,09	291,36	2.039,52	1,65 %
6			BOMBA DE INCÊNDIO					28.266,68	22,87 %
6.1	CPOM CPU 44	Próprio	Bomba de Incêndio, 10 CV, 24 m³/h, Hman 49,40 mca, 220V. Ref: Schneider BPI ME-AL 23100 V. Fornecimento, instalação e teste.	UN	1	10.966,57	13.708,21	13.708,21	11,09 %
6.2	CPOM CPU 45	Próprio	Bomba de Incêndio, 0,75 CV, 0,6 m³/h, 220V. Ref: Schneider BT4-05. Fornecimento, instalação e teste.	UN	1	4.095,13	5.118,91	5.118,91	4,14 %
6.3	102136	SINAPI	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1	62,25	77,81	77,81	0,06 %
6.4	12814	ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1	7.218,68	9.023,35	9.023,35	7,30 %
6.5	12015	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	2	135,36	169,20	338,40	0,27 %
7			SISTEMA DE ALARME					1.534,00	1,24 %

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

7.1	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1	419,76	524,70	524,70	0,42 %
7.2	10446	ORSE	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	un	2	287,28	359,10	718,20	0,58 %
7.3	INC-ACI-005	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	un	2	116,44	145,55	291,10	0,24 %
8			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.544,22	2,06 %
8.1	CPOM CPU 40	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO, 25 CM X 25 CM	UN	16	83,86	104,82	1.677,12	1,36 %
8.2	CPOM CPU 41	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA ROTA DE FUGA, 32 CM X 16 CM	UN	10	69,37	86,71	867,10	0,70 %
9			RESERVATÓRIO					25.312,65	20,48 %
9.1			ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA					3.415,67	2,76 %
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	18,76	74,37	92,96	1.743,92	1,41 %
9.1.2	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	18,76	40,00	50,00	938,00	0,76 %
9.1.3	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	25	23,48	29,35	733,75	0,59 %
9.2			ESTRUTURA					13.695,26	11,08 %
9.2.1	103684	SINAPI	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,17	776,14	970,17	3.075,43	2,49 %
9.2.2	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	1,2	735,58	919,47	1.103,36	0,89 %
9.2.3	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	m²	34,87	94,13	117,66	4.102,80	3,32 %
9.2.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	196,68	14,61	18,26	3.591,37	2,91 %
9.2.5	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,27	14,07	17,58	1.288,08	1,04 %
9.2.6	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,35	12,70	15,87	227,73	0,18 %
9.2.7	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,39	14,96	18,70	306,49	0,25 %
9.3			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.201,72	6,64 %
9.3.1	CPOM CPU 46	Próprio	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO POLIMÉRICO SEMI-FLEXÍVEL. BICOMPONENTE E APLICADO A FRIO	UN	38,64	169,81	212,26	8.201,72	6,64 %
10			CASA DE MÁQUINAS					3.478,39	2,81 %

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

10.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,3	55,65	69,56	855,58	0,69 %
10.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	33,3	8,64	10,80	359,64	0,29 %
10.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	33,3	9,93	12,41	413,25	0,33 %
10.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	33,3	14,41	18,01	599,73	0,49 %
10.5	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	3	3,09	3,86	11,58	0,01 %
10.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3	17,51	21,88	65,64	0,05 %
10.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,9	81,19	101,48	91,33	0,07 %
10.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,47	588,65	735,81	1.081,64	0,88 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO ALARME					7.202,11	5,83 %
11.1	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	211,72	11,67	14,58	3.086,87	2,50 %
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,29	4,12	5,15	748,24	0,61 %
11.3	4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	124,53	9,90	12,37	1.540,43	1,25 %
11.4	7891	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	3,17	225,86	282,32	894,95	0,72 %
11.5	917	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/4"	un	1	67,54	84,42	84,42	0,07 %
11.6	9973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	5,33	127,16	158,95	847,20	0,69 %
12			SERVIÇOS FINAIS					69,25	0,06 %
12.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	25	2,22	2,77	69,25	0,06 %

Total sem BDI	98.865,69
Total do BDI	24.712,14
Total Geral	123.577,83

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção



Composições Analíticas com Preço Unitário
Execução do Sistema de Combate a Incêndio do Almoxarifado Central do Sesc/PA

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Pará
SBC - 09/2022 - Pará
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEDOP - 05/2022 - Pará
SETOP - 03/2022 - Minas Gerais
CPOS - 05/2022 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	95,00	95,00		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,10	1,10		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	92,36	92,36		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
					MO sem LS =>	93,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,46
					Valor do BDI =>	23,75	Valor com BDI =>		118,75	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.590,99	5.590,99		
Composição Auxiliar	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	67,30	67,30		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,94	202,94		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35		
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.138,02	5.138,02		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	11,80	11,80		
					MO sem LS =>	5.205,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.205,32
					Valor do BDI =>	1.397,74	Valor com BDI =>		6.988,73	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	52,42	52,42		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	24,82	0,09		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	23,43	0,39		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	496,04	2,28		
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,19	3,28		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,18	6,83		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,42	16,68		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	20,94	8,63		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,89	2,54		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	5,82	4,33		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,22	6,72		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	25,76	0,65		
				MO sem LS =>		19,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,75
				Valor do BDI =>		13,10			Valor com BDI =>	65,52

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	289,30	289,30		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	18,76	8,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	23,06	10,48		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	11,06	0,33		
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	269,97	269,97		
				MO sem LS =>		13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>		72,32			Valor com BDI =>	361,62

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	107,92	107,92

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	18,76	4,59		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	23,06	5,64		
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	94,03	97,69		
				MO sem LS =>		7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
				Valor do BDI =>		26,98			Valor com BDI =>	134,90

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	508,36	508,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	18,76	14,65		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	23,06	18,00		
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	24,65	19,25		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1010000	41,53	4,19		
Insumo	00040398	SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	452,27	452,27		
				MO sem LS =>		37,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,06
				Valor do BDI =>		127,09			Valor com BDI =>	635,45

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,36	132,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1040000	18,76	20,71		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1040000	23,06	25,45		
Insumo	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	85,67	85,67		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	11,06	0,33		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	29,96	0,20		
				MO sem LS =>		33,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,20
				Valor do BDI =>		33,09			Valor com BDI =>	165,45

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.773,22	1.773,22
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2940000	823,30	242,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9053000	18,76	35,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9053000	23,06	43,93
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	66,15	66,15
Insumo	00010521	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	329,31	329,31
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	14,38	14,38
Insumo	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	215,71	215,71
Insumo	00021034	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	674,95	674,95
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	151,00	151,00

MO sem LS => 98,50 LS => 0,00 MO com LS => 98,50

Valor do BDI => 443,30 Valor com BDI => 2.216,52

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	142,99	142,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	18,76	5,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	23,06	6,36
Insumo	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4.05* MM. PESO *8.47* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	126,53	131,46

MO sem LS => 8,29 LS => 0,00 MO com LS => 8,29

Valor do BDI => 35,74 Valor com BDI => 178,73

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	351,05	351,05		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	18,76	10,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	23,06	13,13		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	11,06	0,39		
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	326,85	326,85		
					MO sem LS =>	17,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,12
					Valor do BDI =>	87,76		Valor com BDI =>	438,81	
3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97496	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	809,36	809,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9620000	18,76	18,04		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9620000	23,06	22,18		
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9620000	24,65	23,71		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1330000	41,53	5,52		
Insumo	00040399	SINAPI	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	Material	UN	1,0000000	739,91	739,91		
					MO sem LS =>	45,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,65
					Valor do BDI =>	202,34		Valor com BDI =>	1.011,70	
3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	173,38	173,38		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2420000	18,76	23,29		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2420000	23,06	28,64		
Insumo	00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	1,0000000	120,84	120,84		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0350000	11,06	0,38		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0080000	29,96	0,23		
					MO sem LS =>	37,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,34
					Valor do BDI =>	43,34		Valor com BDI =>	216,72	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	290,24	290,24		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	18,76	8,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	23,06	10,48		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	11,06	0,33		
Insumo	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	270,91	270,91		
					MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
					Valor do BDI =>	72,56		Valor com BDI =>	362,80	
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	627,34	627,34		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	18,76	10,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	23,06	13,13		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	11,06	0,39		
Insumo	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	603,14	603,14		
					MO sem LS =>	17,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,12
					Valor do BDI =>	156,83		Valor com BDI =>	784,17	
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	142,40	142,40		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8430000	18,76	15,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8430000	23,06	19,43		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	3,00	0,03		
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	107,13	107,13		
					MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
					Valor do BDI =>	35,60		Valor com BDI =>	178,00	
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Diversos	un	1,0000000	198,96	198,96		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65		
Insumo	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Material	un	1,0000000	162,34	162,34		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,27	12,27		
				MO sem LS =>		29,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,22
				Valor do BDI =>		49,74			Valor com BDI =>	248,70

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.350,57	3.350,57		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4385000	18,76	83,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4385000	23,06	102,35		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1661000	11,06	1,83		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0394000	29,96	1,18		
Insumo	00010924	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA. DN 75 MM	Material	UN	1,0000000	3.161,95	3.161,95		
				MO sem LS =>		133,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,50
				Valor do BDI =>		837,64			Valor com BDI =>	4.188,21

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,62	30,62		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	19,55	1,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	23,92	4,29		
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	24,87	24,87		
				MO sem LS =>		4,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>		7,65			Valor com BDI =>	38,27

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	067647	SBC	LUMINARIA LUZ EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	252,93	252,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	19,55	19,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	23,92	23,68
Insumo	036891	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS SEGURIMAX	Material	UN	1,0000000	209,90	209,90

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 30,23 LS => 0,00 MO com LS => 30,23

Valor do BDI => 63,23 Valor com BDI => 316,16

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	233,09	233,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,27	1,22
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG. CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	231,50	231,50

MO sem LS => 1,22 LS => 0,00 MO com LS => 1,22

Valor do BDI => 58,27 Valor com BDI => 291,36

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPOM CPU 44	Próprio	Bomba de Incêndio, 10 CV, 24 m³/h, Hman 49,40 mca, 220V. Ref: Schneider BPI ME-AL 23100 V. Fornecimento, instalação e teste.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	10.966,57	10.966,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	23,06	69,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,76	56,28
Insumo	CPOM INS 16	Próprio	Bomba de Incêndio, 10 CV, 24 m³/h, Hman 49,40 mca, 220V. Ref: Schneider BPI ME-AL 23100 V.	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	10.841,11	10.841,11

MO sem LS => 90,24 LS => 0,00 MO com LS => 90,24

Valor do BDI => 2.741,64 Valor com BDI => 13.708,21

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPOM CPU 45	Próprio	Bomba de Incêndio, 0,75 CV, 0,6 m³/h, 220V. Ref: Schneider BT4-05. Fornecimento, instalação e teste.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	4.095,13	4.095,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	23,06	69,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,76	56,28
Insumo	CPOM INS 17	Próprio	Bomba de Incêndio, 0,75 CV, 0,6 m³/h, 220V. Ref: Schneider BT4-05.	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	3.969,67	3.969,67

MO sem LS => 90,24 LS => 0,00 MO com LS => 90,24

Valor do BDI => 1.023,78 Valor com BDI => 5.118,91

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102136	SINAPI	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,25	62,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4037000	19,55	27,44

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4037000	23,92	33,57		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,31	1,24		
				MO sem LS =>		42,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,87
				Valor do BDI =>		15,56		Valor com BDI =>		77,81

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12814	ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	7.218,68	7.218,68		
Insumo	13528	ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento un	0	un	1,0000000	7.218,68	7.218,68		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1.804,67		Valor com BDI =>		9.023,35

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12015	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	135,36	135,36		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,75	1,87		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79		
Insumo	12852	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar un	0	un	1,0000000	117,10	117,10		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,95	8,47		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,27	6,13		
				MO sem LS =>		14,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,60
				Valor do BDI =>		33,84		Valor com BDI =>		169,20

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	419,76	419,76
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar un	0	un	1,0000000	399,22	399,22
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 16,95 LS => 0,00 MO com LS => 16,95
Valor do BDI => 104,94 Valor com BDI => 524,70

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10446	ORSE	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	287,28	287,28
Insumo	11195	ORSE	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio un	0	un	1,0000000	287,28	287,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 71,82 Valor com BDI => 359,10

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INC-ACI-005	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		un	1,0000000	116,44	116,44
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,2900000	20,44	5,92
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	0,2900000	25,49	7,39
Insumo	MATED-11480	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO (ALTURA: 89MM/LARGURA: 93MM/PROFUNDIDADE: 26,5 MM/TENSÃO: 17-28 V)	Material	un	1,0000000	103,13	103,13

MO sem LS => 10,12 LS => 0,00 MO com LS => 10,12
Valor do BDI => 29,11 Valor com BDI => 145,55

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPOM CPU 40	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO, 25 CM X 25 CM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	83,86	83,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,80	3,76
Insumo	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA. E = 2 MM	Material	m²	0,0625000	1.281,61	80,10

MO sem LS => 2,49 LS => 0,00 MO com LS => 2,49
Valor do BDI => 20,96 Valor com BDI => 104,82

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPOM CPU 41	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA ROTA DE FUGA, 32 CM X 16 CM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	69,37	69,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,80	3,76
Insumo	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA. E = 2 MM	Material	m²	0,0512000	1.281,61	65,61

MO sem LS => 2,49 LS => 0,00 MO com LS => 2,49
Valor do BDI => 17,34 Valor com BDI => 86,71

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,37	74,37

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,80	74,37
				MO sem LS =>		49,37	LS => 0,00	MO com LS => 49,37
				Valor do BDI =>		18,59	Valor com BDI =>	92,96

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	1,0000000	40,00	40,00
Insumo	10503	ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada. t	0	t	1,0000000	40,00	40,00
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		10,00	Valor com BDI =>	50,00

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	23,48	23,48
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	3,60	0,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,75	4,87
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	16,95	2,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	12,27	15,95
				MO sem LS =>		18,15	LS => 0,00	MO com LS => 18,15
				Valor do BDI =>		5,87	Valor com BDI =>	29,35

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103684	SINAPI	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	776,14	776,14
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,45	0,17
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0510000	0,56	0,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	23,42	4,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0260000	23,68	24,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2130000	18,80	22,80
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	657,18	724,86
				MO sem LS =>		35,73	LS => 0,00	MO com LS => 35,73
				Valor do BDI =>		194,03	Valor com BDI =>	970,17

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	735,58	735,58		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0530000	1,45	0,07		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0490000	0,56	0,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	23,68	9,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	18,80	7,72		
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0600000	677,40	718,04		
					MO sem LS =>	12,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,20
					Valor do BDI =>	183,89	Valor com BDI =>		919,47	
9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	94,13	94,13		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	24,82	0,12		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	23,43	0,51		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	19,18	0,09		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	23,42	0,11		
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,0500000	88,86	93,30		
					MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61
					Valor do BDI =>	23,53	Valor com BDI =>		117,66	
9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,61	14,61		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,14	12,14		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	23,54	1,40		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	18,80	0,18		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29		
				MO sem LS =>		1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
				Valor do BDI =>		3,65		Valor com BDI =>		18,26

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,07	14,07		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,25	12,25		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	18,80	0,12		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	23,54	0,94		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16		
				MO sem LS =>		1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>		3,51		Valor com BDI =>		17,58

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,36	11,36		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	18,80	0,07		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0259000	23,54	0,60		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,22	0,07		
				MO sem LS =>		0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>		3,17		Valor com BDI =>		15,87

9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	23,54	1,96		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	18,80	0,25		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46		
					MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
					Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,70

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPOM CPU 46	Próprio	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO POLIMÉRICO SEMI-FLEXÍVEL. BICOMPONENTE E APLICADO A FRIO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	UN	1,0000000	169,81	169,81		
Composição Auxiliar	72075	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	11,17	11,17		
Composição Auxiliar	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	95,29	95,29		
Composição Auxiliar	83731	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	59,27	59,27		
Insumo	00004030	SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m²	0,5000000	8,17	4,08		
					MO sem LS =>	57,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,54
					Valor do BDI =>	42,45			Valor com BDI =>	212,26

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	55,65	55,65		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	746,84	5,75		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	23,68	18,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	18,80	7,23		
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,22	23,02		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,91	1,22		
					MO sem LS =>	18,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,53

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

				Valor do BDI =>		13,91		Valor com BDI =>		69,56
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,64	8,64		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	619,48	2,60		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	23,68	4,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	18,80	1,71		
				MO sem LS =>	4,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,52	
				Valor do BDI =>		2,16		Valor com BDI =>		10,80
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,93	9,93		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	24,74	5,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,80	1,61		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,81	0,04		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,40	2,50		
				MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08	
				Valor do BDI =>		2,48		Valor com BDI =>		12,41
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,41	14,41		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,74	4,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,80	1,29		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,76	8,50		
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06	
				Valor do BDI =>		3,60		Valor com BDI =>		18,01
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,09	3,09		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	3,33	0,03		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0841000	0,50	0,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,68	2,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,80	0,75	
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	0,77	Valor com BDI =>		3,86	

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,51	17,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,74	6,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,80	2,16	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	6,32	0,06	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,06	1,12	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	17,28	7,37	
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,14
				Valor do BDI =>	4,37	Valor com BDI =>		21,88	

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	81,19	81,19	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	145,74	43,72	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,69	3,60	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	547,48	6,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	23,68	9,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	18,80	3,62	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,96	0,03	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	10,81	13,20	
				MO sem LS =>	16,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,14

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

				Valor do BDI =>	20,29			Valor com BDI =>	101,48
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	588,65	588,65	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	774,30	9,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	23,68	10,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	18,80	4,30	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	564,24	564,24	
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03

				Valor do BDI =>	147,16			Valor com BDI =>	735,81
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,67	11,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,55	0,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	23,92	0,21	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	10,95	11,24	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	5,02	0,05	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26

				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,12	4,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,55	0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	23,92	0,71	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,35	2,79	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,02	0,04	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,15

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	m	1,0000000	9,90	9,90		
Insumo	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v m	0	m	1,0000000	9,90	9,90		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,37
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7891	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	225,86	225,86		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,59	2,69		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,75	2,81		
Insumo	3974	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m un	0	un	1,0500000	189,00	198,45		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7500000	16,95	12,71		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7500000	12,27	9,20		
					MO sem LS =>	21,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,91
					Valor do BDI =>	56,46			Valor com BDI =>	282,32
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	917	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	67,54	67,54		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2700000	3,75	1,01		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2700000	3,65	0,98		
Insumo	00001814	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	57,67	57,67		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2700000	16,95	4,57		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2700000	12,27	3,31		
					MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
					Valor do BDI =>	16,88			Valor com BDI =>	84,42
11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	127,16	127,16		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,75	2,81		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,59	2,69		
Insumo	3972	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m un	0	un	1,0500000	95,00	99,75		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7500000	16,95	12,71		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7500000	12,27	9,20		
				MO sem LS =>		21,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,91
				Valor do BDI =>		31,79			Valor com BDI =>	158,95
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,22	2,22		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37		
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó kg	0	kg	0,0050000	9,45	0,04		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava un	0	un	0,0500000	11,80	0,59		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,27	1,22		
				MO sem LS =>		1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>		0,55			Valor com BDI =>	2,77

Composições Auxiliares

Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,80	18,80		
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,25	12,25		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		12,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI =>		4,70			Valor com BDI =>	23,50
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,18	19,18		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,71	12,71		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		12,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,86
				Valor do BDI =>		4,79			Valor com BDI =>	23,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,0000000	20,44	20,44		
Insumo	MOED- 20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,02	15,02		
Insumo	MATED- 13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,79	0,79		
				MO sem LS =>		15,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>		5,11			Valor com BDI =>	25,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73548	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	913,73	913,73
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	764,51	764,51
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	18,0000000	8,29	149,22

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 106,95 LS => 0,00 MO com LS => 106,95
Valor do BDI => 228,43 Valor com BDI => 1.142,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	774,30	774,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	18,80	165,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	90,00	101,70
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	2,00	150,94
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	1,05	356,60

MO sem LS => 109,57 LS => 0,00 MO com LS => 109,57
Valor do BDI => 193,57 Valor com BDI => 967,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	823,30	823,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	18,80	211,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	2,00	232,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,05	274,98

MO sem LS => 140,15 LS => 0,00 MO com LS => 140,15
Valor do BDI => 205,82 Valor com BDI => 1.029,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	746,84	746,84
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,05	2,15
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,42	1,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	18,89	85,00

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	2,00	348,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,05	205,65	
				MO sem LS =>		60,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	60,79
				Valor do BDI =>		186,71		Valor com BDI =>	933,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	619,48	619,48	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	2,05	2,07	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,42	1,39	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	18,89	81,60	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	91,17	86,61	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,05	447,81	
				MO sem LS =>		58,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	58,36
				Valor do BDI =>		154,87		Valor com BDI =>	774,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	764,51	764,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	18,80	161,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,05	507,10	
				MO sem LS =>		106,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	106,95
				Valor do BDI =>		191,12		Valor com BDI =>	955,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,54	23,54
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		17,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI =>		5,88			Valor com BDI =>	29,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55		
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,71	12,71		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		13,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,09
				Valor do BDI =>		4,88			Valor com BDI =>	24,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,76	18,76
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,71	12,71
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		12,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,89
				Valor do BDI =>		4,69		Valor com BDI =>	23,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,05	2,05	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,51		Valor com BDI =>	2,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.974,15	0,38		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.974,15	0,04		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.974,15	0,41		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,98	1,22		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,30			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,73	1,73

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,43			Valor com BDI =>	2,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,88	5,88		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,45	2,45		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,47			Valor com BDI =>	7,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	24.301,62	1,55		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,38			Valor com BDI =>	1,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	24.301,62	0,18
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	24.301,62	1,70
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,42	Valor com BDI =>	2,12
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,98	2,45
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,61	Valor com BDI =>	3,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,42	23,42
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>		17,10	LS =>	0,00
							MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI =>		5,85	Valor com BDI =>	29,27

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	547,48	547,48	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,88	3,86	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,73	1,07	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	18,89	24,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	18,80	38,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	90,00	68,48	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	1,05	341,41	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	119,18	70,45	
				MO sem LS =>	42,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,53
				Valor do BDI =>	136,87			Valor com BDI =>	684,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	496,04	496,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	18,80	118,17	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	90,00	76,84	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	1,05	229,87	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	119,18	71,16	
				MO sem LS =>	78,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,44
				Valor do BDI =>	124,01			Valor com BDI =>	620,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	18,80	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	23,54	0,20
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,04	11,14

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 0,16 LS => 0,00 MO com LS => 0,16

Valor do BDI => 2,84 Valor com BDI => 14,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,54	0,72
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	18,80	0,09
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,59	11,33

MO sem LS => 0,59 LS => 0,00 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 3,03 Valor com BDI => 15,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	23,54	0,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	18,80	0,04
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,66	11,83

MO sem LS => 0,30 LS => 0,00 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 3,06 Valor com BDI => 15,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	18,80	0,17
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,54	1,36
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,50	10,16

MO sem LS => 1,10 LS => 0,00 MO com LS => 1,10

Valor do BDI => 2,92 Valor com BDI => 14,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	12,25	0,11

MO sem LS => 0,11 LS => 0,00 MO com LS => 0,11

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,71	0,15
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,95	0,15
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	12,71	0,38
				MO sem LS =>		0,38	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>	0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	12,71	0,18
				MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,95	0,15
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	16,95	0,51
				MO sem LS =>		0,51	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>	0,63

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	16,95	0,24
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,30
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	92,36	1,10
				MO sem LS =>		1,10	LS =>	0,00
							MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>		0,27	Valor com BDI =>	1,37
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	13,10	0,22
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,27
Composição	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	67,30	67,30
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0131000	5.138,02	67,30
				MO sem LS =>		67,30	LS =>	0,00
							MO com LS =>	67,30
				Valor do BDI =>		16,82	Valor com BDI =>	84,12
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,43	0,08
				MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,10
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,80	0,16

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 0,16 LS => 0,00 MO com LS => 0,16
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	16,95	0,29

MO sem LS => 0,29 LS => 0,00 MO com LS => 0,29
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,95	0,20

MO sem LS => 0,20 LS => 0,00 MO com LS => 0,20
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,27	0,21

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,23	0,16

MO sem LS => 0,16 LS => 0,00 MO com LS => 0,16
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		17,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,46
				Valor do BDI =>		5,98			Valor com BDI =>	29,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	1,0000000	25,49	25,49		
Insumo	MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,92	19,92		
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1,0000000	0,60	0,60		
Insumo	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,79	0,79		
				MO sem LS =>		19,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,92
				Valor do BDI =>		6,37			Valor com BDI =>	31,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,06	23,06
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 17,19 LS => 0,00 MO com LS => 17,19

Valor do BDI => 5,76 Valor com BDI => 28,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	0	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento un	0	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro un	0	un	0,0002000	160,00	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12" un	0	un	0,0001000	52,69	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO AÇOLCHADO	Material	PAR	0,0007000	90,62	0,06
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,54	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,88	0,01
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,99	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26			
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12			
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	34,45	0,00			
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50			
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,00	0,02			
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01			
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	43,50	0,02			
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02			
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01			
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	90,62	0,07			
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,54	0,00			
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,88	0,01			
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,99	0,03			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,91	Valor com BDI =>		4,56	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	0	un	0,0005000	10,80	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	0	un	0,0004000	18,80	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	0	un	0,0002000	40,80	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	0	un	0,0002000	16,50	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	0	un	0,0001000	22,98	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	0	un	0,0001000	27,50	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	0	un	0,0007000	11,26	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	0	Un	0,0007000	9,05	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	0	un	0,0001000	327,80	0,03		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	0	un	0,0002000	13,52	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	0	un	0,0004000	11,50	0,00		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	90,62	0,07		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,54	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,88	0,01		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,99	0,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,90	Valor com BDI =>			4,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	90,62	0,07		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,54	0,00		
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	257,00	0,05		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,88	0,01		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,99	0,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,93			Valor com BDI =>	4,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	145,74	145,74
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	24,82	1,38
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	23,43	5,24

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	19,18	3,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	23,42	18,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	22,89	2,92
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,78	15,98
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	22,09	98,25

MO sem LS => 20,86 LS => 0,00 MO com LS => 20,86

Valor do BDI => 36,43 Valor com BDI => 182,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83731	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	59,27	59,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	23,68	17,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	18,80	14,10
Composição Auxiliar	73548	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	913,73	27,41

MO sem LS => 25,49 LS => 0,00 MO com LS => 25,49

Valor do BDI => 14,81 Valor com BDI => 74,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72075	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	11,17	11,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,68	4,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,80	1,88
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	1,2000000	3,80	4,56

MO sem LS => 4,68 LS => 0,00 MO com LS => 4,68

Valor do BDI => 2,79 Valor com BDI => 13,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	95,29	95,29
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,76	27,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,80	13,16
Insumo	00000140	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	Material	KG	2,5000000	21,79	54,47

MO sem LS => 27,37 LS => 0,00 MO com LS => 27,37

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

							Valor do BDI =>	23,82			Valor com BDI =>	119,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,76	19,76				
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83				
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09				
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81				
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,10	13,10				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06				
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91				
				MO sem LS =>		13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>		13,32	

							Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	2,19	2,19				
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	19,18	0,61				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0645000	23,42	1,51				
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	22,89	0,07				
				MO sem LS =>		1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>		1,51	

							Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,89	18,89				
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83				
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76				
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81				

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,43	13,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		13,51	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>		4,72		Valor com BDI =>	23,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,80	17,80	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		17,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		5,83		Valor com BDI =>	29,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,68	23,68
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

MO sem LS => 17,24 LS => 0,00 MO com LS => 17,24
Valor do BDI => 5,92 Valor com BDI => 29,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 17,15 LS => 0,00 MO com LS => 17,15
Valor do BDI => 6,18 Valor com BDI => 30,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,48	2,48

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,83		Valor com BDI =>		4,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000640	7.146,79	0,45		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>		0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000076	7.146,79	0,05		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000500	7.146,79	0,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>		0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,48	2,48		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5400000	0,98	2,48		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,62		Valor com BDI =>		3,10

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,43	23,43		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34		
				MO sem LS =>		17,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		5,85			Valor com BDI =>	29,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,82	24,82		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34		
				MO sem LS =>		17,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		6,20			Valor com BDI =>	31,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.289,55	0,09		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.289,55	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>		0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.289,55	0,06		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,98	1,33		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,33		Valor com BDI =>		1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,80	18,80		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,27	12,27		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		12,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,48

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

				Valor do BDI =>	4,70		Valor com BDI =>	23,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,65	24,65
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 17,39 LS => 0,00 MO com LS => 17,39

Valor do BDI => 6,16 Valor com BDI => 30,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,36		Valor com BDI =>		1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.978,58	0,50		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>		0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.978,58	0,06		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.978,58	0,39		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>		0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,98	0,50		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>		0,62

Total sem BDI	98.865,69
Total do BDI	24.712,14
Total Geral	123.577,83

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DR/PA
CNPJ: 03.593.364/0001-10



Obra
Execução do Sistema de Combate a Incêndio do Almoxarifado Central do
Sesc/PA

Bancos
SINAPI - 07/2022 - Pará
SBC - 09/2022 - Pará
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEDOP - 05/2022 - Pará
SETOP - 03/2022 - Minas
Gerais
CPOS - 05/2022 - São
Paulo

B.D.I.
25,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	100,00%
		20.051,23	20.051,23
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		1.310,40	1.310,40
3	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES	100,00%	100,00%
		28.885,67	28.885,67
4	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	100,00%	100,00%
		2.883,71	2.883,71
5	INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES	100,00%	100,00%
		2.039,52	2.039,52
6	BOMBA DE INCÊNDIO	100,00%	100,00%
		28.266,68	28.266,68
7	SISTEMA DE ALARME	100,00%	100,00%
		1.534,00	1.534,00
8	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00%	100,00%
		2.544,22	2.544,22
9	RESERVATÓRIO	100,00%	100,00%
		25.312,65	25.312,65
10	CASA DE MÁQUINAS	100,00%	100,00%
		3.478,39	3.478,39
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO ALARME	100,00%	100,00%
		7.202,11	7.202,11
12	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%
		69,25	69,25
Porcentagem			100,0%
Custo			123.577,83
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			123.577,83

Cálculo do BDI

DEMONSTRATIVO BDI - SERVIÇOS

Item	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro + Garantia	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	5,98
Impostos (soma)	10,65	10,65	10,65	10,65
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
C.P.R.B.	4,50	4,50	4,50	4,50
ISS - Município de Belém - PA	2,50	2,50	2,50	2,50

C.P.R.B. aumentada de 2,00% para 4,50% em função da Lei nº 13.161/2015

* A legislação do Município implica em aplicação do percentual de 5% sobre o preço do serviço (material + mão de obra), podendo ser descontado o custo de materiais envolvidos (art 35 da LEI Nº 7056/77, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977), portanto adotamos conforme instruções do TCU, 50% do total da alíquota do TCU para cálculo

FÓRMULA

$$\text{BDI} = \{ [(1+\text{AC}/100+\text{S}/100+\text{R}/100+\text{G}/100) \times (1+\text{DF}/100) \times (1+\text{L}/100) / (1-\text{I}/100)] - 1 \} \times 100$$

TOTAL DO BDI, APLICANDO-SE A FÓRMULA

25,00%

PARÁ

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não incide	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,68%	Não incide	2,68%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,02%	16,76%	47,02%	16,76%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69%	4,32%	5,69%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,39%	4,47%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93%	2,98%	3,93%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	14,70%	11,15%	14,70%	11,15%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,82%	17,30%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,38%	3,18%	17,80%	6,55%
TOTAL(A+B+C+D)		86,90%	47,89%	116,32%	71,26%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



ANEXO II - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
(MODELO)
(papel timbrado da empresa licitante)

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações do Sesc/DR-PA que o Sr. (categoria profissional), portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo, em/...../....., representando nossa Empresa, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

A visita técnica, enquanto serviço de engenharia deve gerar **Anotação de Responsabilidade Técnica**. Em anexo, estamos apresentando ART/RRT da visita ao local (ou **Declaração de Renúncia de Vistoria e Compromisso de apresentá-la, na assinatura do Contrato.**)

Local, de de 2022

.....
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA E COMPROMISSO

(MODELO)

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta de preços, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento. Ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, decorrente da vistoria técnica, comprometendo-se a apresentar a ART no ato da assinatura do contrato.

Belém, de de 2022.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

Observações:

a) Este documento deverá ser incluído no envelope de Documentos de Habilitação.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(papel timbrado da empresa licitante)

(Razão social), CNPJ N., sediada à
(endereço completo), declara, em atendimento
ao previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG**, que não tem em seu quadro de
empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal.

Local, de de 2022

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO:

a) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS e CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES
(papel timbrado da empresa licitante)

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pelo Sesc/PA, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores a apresentação da proposta durante a licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG**.

Local, de de 2022

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO:

a) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DR/PA E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc**, Departamento Regional no Estado do Pará, Entidade de Direito Privado, estabelecida na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, 6º andar, CEP 66010-010, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.593.364/0001-10, neste ato representado por seu xxxxxxxxxxxx, Sr. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXX, CI nº XXXXX XXX/XX, CPF nº XXX, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e como CONTRATADA a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX nº XX, XXX, – XXXXX, CEP XXXX, em XXXX/XX, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXX Sr. XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXX, XXXXXXXXXXXX, CI nº XXXXXXXX (XXX/XX), CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº XXX, – XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXX/XX, resolvem celebrar o presente contrato, após instruções administrativas internas constantes do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0073-PG**, em conformidade com a Resoluções Sesc/CN nº 1.252/2012 e 1.523/2022, e alterações, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços em execução de sistema de combate a incêndio do Almoxarifado do Sesc/PA.**

1.2. O endereço a ser realizado o serviço é na Av. Senador Lemos nº 2056, entre Passagem das Flores e Travessa Rosa Moreira, Sacramenta, Belém/PA, e a contratação deverá estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital e Anexos da **Licitação Pregão Eletrônico nº 22/0073-PG**, na modalidade contratada, inclusive documentos e proposta apresentados por aquela que, independente de transcrição, fazem parte integrante ao contrato.

1.3. Estabelece-se que, na ocorrência de divergências entre informações nos documentos citados, a ordem de prevalência será:

1. Contrato
2. Edital e Anexos
3. Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), total esse que será pago pela CONTRATANTE, **de acordo com cronograma, por medição**, caracterizado por evento definido e totalmente concluído sobre o referido preço.

2.1.1. A CONTRATADA somente poderá emitir o documento de cobrança após autorização da CONTRATANTE.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

2.2. As medições serão mensais, compreendendo o período de 30 dias corridos. Os Boletins de medições deverão ser encaminhados até 3 (três) dias do mês subsequente ao mês que foram realizados os serviços, ou no primeiro dia útil após esta data, preferencialmente protocolados em via original, caracterizadas por eventos definidos e totalmente concluídos sobre o referido preço.

2.2.1. O Boletim da primeira medição deverá ser entregue mediante apresentação dos documentos relacionados: Registro da obra no CREA/PA; matrícula da obra no CNO (CEI), alvará (licença) da obra e ART de Serviço.

2.2.2. A última medição dos serviços concluídos somente será liberada após a finalização de todos os serviços e da emissão do “Termo de Recebimento Provisório” pela CONTRATANTE devidamente atestado por seu representante ou pela empresa contratada para fiscalização e gerenciamento dos serviços para o objeto deste contrato.

2.2.3. Juntamente com os documentos de cobrança, a CONTRATADA deverá apresentar outros documentos especificados contratualmente, tais como comprovantes de recolhimento de impostos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e memoriais de cálculos dos principais itens das medições, bem como outros que sejam julgados necessários. O prazo para verificação da documentação de cobrança pela CONTRATANTE é de 5 (cinco) dias úteis. Após a conferência, os processos incompletos ou não apresentados conforme estipulados, serão informados à CONTRATADA e os prazos para pagamento passarão a contar a partir da reapresentação dos mesmos corretos e completos.

2.3. O Boletim de Medição deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, acompanhada de relatório fotográfico onde aplicável.

2.3.1. Destaque dos valores dos serviços realizados, caracterizados pelos eventos concluídos, percentuais aplicados de materiais, equipamentos e mão-de-obra e retenções legais, tais como: INSS, FGTS, ISS, CSLL, PIS, COFINS e outros.

2.4. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pela CONTRATANTE, ou obrigações da CONTRATADA para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma a CONTRATANTE, o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome as providências cabíveis. Os ônus decorrentes de sustações correrão por conta da CONTRATADA.

2.5. O pagamento não isentará a CONTRATADA das responsabilidades deste Contrato, quaisquer que foram, nem implicará em aprovação definitiva dos respectivos serviços executados, total ou parcialmente.

2.6. Os pagamentos serão realizados em até **10 (dez) dias corridos**, por meio de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura e aceitação dos serviços pela CONTRATANTE. Nenhum título de crédito decorrente dos serviços ora contratados poderá ser negociado com instituição financeira.

2.7. No faturamento, poderá ser exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, diário de obras, bem como as folhas de ponto e pagamento, relativos ao mês de competência imediatamente anterior.

2.8. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente Contrato, sendo expressamente



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

vedada a sua negociação com terceiros alheios a este Contrato, sem a anuência da CONTRATANTE.

2.9. No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos, sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas, em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste Contrato, bem como o lucro da CONTRATADA, não cabendo reivindicações a título de revisão de preço, compensação ou reembolso.

2.10. Somente serão faturados e pagos os serviços efetivamente realizados e liberados pela CONTRATANTE.

2.10.1. A CONTRATADA deverá emitir separadamente a Nota Fiscal de Serviços e a Nota Fiscal dos equipamentos do objeto deste contrato.

2.11. Contingências que impliquem em redução de serviços previstos que, porventura, não sejam executados, não serão pagos.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DO CONTRATO

3.1. Da CONTRATADA será exigida por ocasião de cada faturamento (Cláusula Segunda), a retenção de 5% (cinco por cento) do valor de cada parcela, a título de garantia contratual, que será depositada em conta remunerada. Caso a presente garantia não seja suficiente para cobrir todos os débitos da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o excedente, na forma e nos limites previstos no Contrato.

3.2. As importâncias retidas serão restituídas, pelo saldo que apresentarem, após o recebimento definitivo e a aceitação total dos serviços.

3.3. Dessas retenções poderão ser pagos serviços que tenham que ser contratados com terceiros para corrigir falhas dos serviços executados pela CONTRATADA, bem como multas aplicadas por órgãos públicos e débitos porventura existentes para com o INSS e FGTS.

3.4. À CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não atendimento no prazo fixado, de reclamações por má execução dos serviços, retirar das retenções a importância correspondente ao valor necessário à correção das irregularidades, cuja execução providenciará imediatamente. A importância retirada das retenções, para correção destas irregularidades será novamente retida pela CONTRATANTE, por ocasião do subsequente pagamento contratual que for devida à CONTRATADA.

3.5. Quando aplicável, a CONTRATADA se obriga a apresentar comprovação da garantia adicional, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato.

3.6. A liberação dos valores retidos a título de garantia ficará sujeita a comprovação da regularidade fiscal pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O presente contrato terá prazo de **vigência de 60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo ao Contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução Sesc 1.252/2012, e alterações. O **prazo máximo de execução** do objeto do presente contrato é de **30 (trinta) dias**, a contar na data da assinatura do contrato, findo o qual a



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços e equipamentos em perfeito estado de conservação e operação, nas condições deste contrato.

4.1.1 No prazo de execução citado no subitem 4.1, está incluso o período destinado à mobilização dos recursos da CONTRATADA, a serem utilizados na realização do objeto.

4.2. Caso o serviço esteja aprovado pela Fiscalização a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para emissão do Termo de Entrega Definitiva.

4.3. Quando, por motivo comprovadamente de responsabilidade da CONTRATANTE e inteiramente alheio a vontade da CONTRATADA, ou por motivo de força maior, ocorrerem atrasos no andamento dos serviços, devidamente registrados e aprovados pela CONTRATANTE este, por meio de aditamento ao Contrato, devidamente justificado e ratificado por autoridade competente da CONTRATANTE, concederá dilatação de prazo, correspondente aos atrasos verificados, reformulando-se o cronograma dos serviços e adotando-se o novo prazo para todos os efeitos.

4.4. Os prazos são contados em dias corridos

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços contratuais passíveis de reajustamento, conforme Lei vigente, serão reajustados, de acordo com o comportamento do índice INCC - ÍNDICE DE CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

5.2. De acordo com as Leis nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/2001, que dispõem sobre o Plano Real, o índice previsto no **subitem 5.1** será aplicado anualmente nas parcelas contratuais vincendas, a partir do início da vigência do contrato.

5.3. O reajustamento previsto nesta Cláusula será procedido para cada parcela devida, a partir da assinatura do contrato, com periodicidade anual, respeitando o disposto no **subitem 5.2** desta Cláusula. Os serviços programados e não executados no prazo previsto, por culpa da CONTRATADA, não farão jus ao reajustamento.

5.4. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por meio de duas faturas: uma correspondente à própria parcela, valor base contratual e outra relativa ao valor do reajustamento devido.

5.5. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo de cada reajustamento, cabendo a CONTRATANTE a conferência dos resultados apresentados.

5.6. Na hipótese do reajustamento ser concedido à CONTRATADA por índice provisório, na forma prevista no **subitem 5.9**, se houver pagamento a maior ou a menor, os valores serão compensados no primeiro pagamento subsequente que for devido à CONTRATADA ou se for o caso, no montante das retenções previstas no contrato.

5.7. O reajustamento será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{FÓRMULA: } R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato PA OBRA

$$\text{FÓRMULA: } R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

R = Valor do reajustamento procurado.

P = Valor da parcela considerada

T = Taxa de reajustamento.

I₀ = índice inicial de preços, representado pelo INCC, relativo ao mês de recebimento das propostas.

I = Índice vigente na data prevista no **subitem 5.2**, conforme cronograma físico-financeiro, para a execução dos serviços da etapa considerada.

5.8. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, multiplicando-se a taxa “T” pelo valor bruto da fatura.

5.9. A fim de ser possibilitada a pronta apresentação dos reajustamentos, a fórmula poderá ser calculada, a título provisório, com base nos índices N-2, retroagindo I e I₀ dois meses sujeitos a oportuna atualização, uma vez conhecidos os índices definitivos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.1. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, separada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de licitar e contratar com o Sesc, no prazo de até 2 (dois) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A sanção de advertência será aplicada por escrito e registrada para fins de avaliação de desempenho e eficiência da CONTRATADA.

6.3. Os percentuais das multas pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais serão aplicados na seguinte proporção, calculadas sobre o valor total do contrato:

- a) Multa de 10% (dez por cento) em caso de descumprimento contratual, atraso na entrega da prestação de serviços, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- b) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato.

6.3.1. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, bem como a rescisão contratual unilateral com a CONTRATANTE.

6.3.2. A penalidade de suspensão temporária de contratar com o Sesc poderá ainda ser aplicada se a CONTRATADA tiver praticado atos visando frustrar os objetivos contratados.

6.4. Após o 10º (décimo) dia de atraso no cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato caracterizando-se a inexecução parcial do seu objeto.

6.5. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento parcial de obrigação contratual, **além de outras**:



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

- a) Não atendimento das especificações técnicas relativas ao objeto contratual;
- b) Retardamento de execução dos serviços e de suas etapas, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE por meio da fiscalização mesma;
- c) Não cumprimento das etapas dos serviços no período, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE por meio da fiscalização da mesma;
- d) Paralisação do serviço sem justa causa, prévia comunicação e aceite da CONTRATANTE por meio da fiscalização da mesma;
- e) Entrega de mercadoria falsificada, adquirida por meios ilícitos, danificadas ou inadequadas para o uso como se verdadeira ou perfeita fosse;
- f) Prestação de serviços de baixa qualidade ou aquém do desejado.

6.6. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE e da garantia contratual prestada pela CONTRATADA.

6.7. As multas acima previstas não reduzirão ou eliminarão outras obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, assumidas neste Contrato.

6.8. A multa prevista nesta Cláusula não exime a CONTRATADA da responsabilidade de indenizar integralmente a CONTRATANTE pelos danos que lhe causar em razão de violação à legislação ou ao Contrato. A multa será considerada dívida líquida e certa entre as Partes, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-la dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou das garantias oferecidas, ou ainda de cobrá-la judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial.

6.8.1. Permanecendo saldo devedor, mesmo após a utilização da garantia e da retenção de créditos da CONTRATADA, este deverá realizar o pagamento do saldo devedor da multa no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da respectiva notificação, após os quais a CONTRATANTE adotará as medidas judiciais cabíveis para cobrança.

6.9. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da CONTRATANTE.

6.10. Fica, porém, estabelecido que a rescisão poderá ocorrer sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) Falência ou dissolução da CONTRATADA.
- b) Superveniente incapacidade técnica da CONTRATADA, devidamente comprovada.
- c) Não recolhimento pela CONTRATADA, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais.
- d) Valor das multas aplicadas for superior ao valor das importâncias retidas em garantia deste Contrato, referidas na Cláusula Terceira.
- e) Transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) Negar-se a refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com os Anexos deste Processo Licitatório e as especificações gerais e particulares de natureza contratual, no prazo que, para tanto, determinar a fiscalização da CONTRATANTE.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato PA OBRA

g) Atraso injustificado da realização dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos.

6.11. Rescindindo o Contrato, independentemente de aviso, a CONTRATANTE entrará em posse imediata de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamentos relacionados aos serviços, armazenados no local da execução, renunciando a CONTRATADA ao exercício do direito de retenção sobre eles.

6.11.1. Nesta hipótese, uma vez na posse de serviços e materiais, a CONTRATANTE procederá a uma vistoria e arrolamento, a qual servirá de base para acerto final de contas.

6.12. Os equipamentos somente serão devolvidos à CONTRATADA quando, a critério da CONTRATANTE, sua retenção não for necessária para garantia de obrigações da CONTRATADA.

6.13. A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão, por sua culpa, acarretar à CONTRATANTE.

6.14. Havendo litígio judicial, a fim de que os serviços não sejam paralisados, a CONTRATADA, desde já, autoriza a CONTRATANTE a prosseguir os serviços, quer seja por conta própria, quer por intermédio de terceiros, não cabendo, neste caso, qualquer indenização à CONTRATADA.

6.15. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, atendidos os critérios de conveniência dos serviços, sem ônus para ambas as partes, mediante termo próprio de medição rescisória, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados e dos materiais e equipamentos postos no local.

6.16. A rescisão contratual por descumprimento total das obrigações assumidas submete a CONTRATADA à suspensão de participar de licitações e firmar novos contratos com a CONTRATANTE por até 2 (dois) anos, exceto se nas condições previstas no subitem **anterior**.

6.17. A aplicação das penalidades fixadas são da competência exclusiva da CONTRATANTE.

6.18. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal, tributária e trabalhista é considerado inadimplemento parcial.

6.19. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.20. A CONTRATANTE poderá deduzir das faturas a serem pagas à CONTRATADA, o valor das multas aplicadas, independente da retenção de que trata a Cláusula Terceira.

6.21. A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando as causas foram registradas e aceitas pela CONTRATANTE.

6.22. Caso a CONTRATADA consiga, em qualquer estágio do objeto contratado, e sem prejuízo do bom serviço, recuperar atrasos que, porventura, tenham ocorrido em fases anteriores, serão devolvidos as importâncias das multas que tenham sido aplicadas por infração dos prazos parciais, desse modo compensadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato PA OBRA

- 7.1. Executar o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato, no edital e seus anexos.
- 7.2. Atender prontamente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer exigências formuladas por seus representantes, inerentes ao objeto deste contrato, sob pena de constituir descumprimento de obrigações contratuais.
- 7.3. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, isentando a CONTRATANTE, inclusive judicialmente, de qualquer responsabilidade quanto a estes.
- 7.4. Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação dos empregados utilizados na execução do serviço objeto deste contrato.
- 7.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, isentando a CONTRATANTE de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequências destes.
- 7.6. Empregar, na execução do contrato, mão de obra especializada, com treinamento e experiência profissional comprovada, substituindo prontamente qualquer pessoa cuja permanência na execução dos serviços seja considerada indesejável pela CONTRATANTE, sem ônus para estes.
- 7.7. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.
- 7.8. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos, praticados no horário do serviço ou não, ressarcindo quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência. A apuração e comprovação dessa responsabilidade serão feitas por sindicância executadas por ambas as partes, com prazo de conclusão de 72 horas, prorrogável por igual período.
- 7.9. Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação bem como ação de seus contratados ou de quaisquer pessoas vinculadas à CONTRATADA.
- 7.10. Obter, sempre que exigido pelos órgãos competentes da Administração Pública, as licenças necessárias à execução do serviço objeto deste contrato.
- 7.11. Franquear e facilitar, à CONTRATANTE ou preposto devidamente credenciado, a fiscalização do serviço objeto deste Contrato, fornecendo, quando solicitado, todos os dados relativos a este, que sejam julgados necessários ao bom entendimento e acompanhamento do serviço, sem que tal fiscalização implique em transferência de responsabilidade para a CONTRATANTE ou seu preposto.
- 7.12. Cumprir, rigorosamente, o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas legais e regulamentares pertinentes ao serviço executado.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

7.13. Não transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.14. Manter durante a vigência do presente Contrato, todas as condições apresentadas na fase de habilitação ao processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Contrato, bem como cumprir a orientação técnica da CONTRATADA.

8.2. Fiscalizar, conferir e proceder a aceitação dos serviços executados pela CONTRATADA.

8.3. Permitir livre acesso às instalações, onde os serviços serão executados, aos empregados da CONTRATADA em serviço, exigindo sempre a carteira funcional, bem como visar a ficha de serviços, por ocasião das visitas dos técnicos.

8.4. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas na CLÁUSULA SEGUNDA deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com a proposta, especificações, dentro do prazo contratado, havidos como peças integrantes do presente instrumento, cabendo à CONTRATADA, fornecer por sua conta ferramentas, máquinas, equipamentos, transportes e suprimentos indispensáveis à execução do serviço, bem como todos os materiais e toda a mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, empregando material de primeira qualidade e mantendo profissionais competentes e experientados, uma vez que responde pela solidez e bom acabamento do serviço, de acordo com o Código Civil brasileiro.

9.1.1. A CONTRATADA poderá subempreitar serviços até **25%** do valor do Contrato, ficando responsável pelas obrigações com a Previdência Social, PIS, FGTS, dívidas trabalhistas e outras, de seu pessoal próprio e dos subcontratados, somente sendo permitida a contratação com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada, nos termos de Legislação Trabalhista. É proibida a subcontratação com empresas que tenham participado do processo de seleção da proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.

9.1.1.1. Todas as subcontratações deverão ser formais por meio de contratos, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização deste;

9.1.2. A CONTRATADA responderá, única e exclusivamente, pelos serviços por ela subempreitados com terceiros perante a CONTRATANTE.

9.2. Qualquer alteração das disposições e especificações constantes dos documentos mencionados nesta Cláusula, somente será executada depois de submetida por escrito à aprovação da CONTRATANTE e aprovada por esta.

9.2.1. Em relação às alterações mencionadas no subitem anterior, a CONTRATADA, em qualquer caso, responderá pela estabilidade, solidez, durabilidade e perfeição, conforme artigos 618 e 441 do Código Civil Brasileiro.

9.3. A CONTRATADA deverá manter na direção do serviço, responsável técnico devidamente habilitado no CREA local, conforme indicado na fase de habilitação do processo licitatório.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

9.4. A CONTRATADA obriga-se a respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre impostos, contribuições e taxas, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam. Somente é permitida a contratação com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada.

9.5. O transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA. Os equipamentos, assim como os materiais empregados para a execução dos serviços serão considerados como garantia suplementar do cumprimento das obrigações contratuais, não podendo ser retirados do local de realização do serviço sem prévia autorização da CONTRATANTE.

9.6. A mudança de responsabilidade técnica dos serviços será imediatamente submetida, por escrito, à CONTRATANTE para fins de análise e aprovação.

9.7. Será da CONTRATADA toda a responsabilidade de legalização dos serviços, objeto desta licitação, junto aos Órgãos Oficiais, às suas expensas.

9.8. A CONTRATADA dará início aos serviços, a contar da data da assinatura deste Contrato, estando este prazo incluído no prazo total dos serviços, conforme subitem 4.1 (prazo) deste contrato.

9.9. O desenvolvimento dos serviços contratados, deverá obedecer a um ritmo que satisfaça perfeitamente as manutenções preventivas e corretivas, constante da proposta da CONTRATADA, salvo as dilatações de prazo previstas no subitem 4.2 deste contrato, devidamente aprovadas pela CONTRATANTE.

9.10. Decorrido cada um dos prazos de vigência, ou o prazo de entrega dos serviços, se não concluídos os serviços a eles correspondentes, ficará a CONTRATADA sujeita a multa diária, conforme Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SERVIÇOS EXTRAS

10.1. Nenhum serviço, considerado extra, poderá ser executado sem a prévia solicitação de serviço adicional ou extra, dirigida a Fiscalização mencionada na cláusula doze e sem a aprovação da CONTRATANTE.

10.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar acréscimos ou reduções nos serviços, os quais serão orientados pelos seus preços unitários da proposta inicial, mediante previsão em termo de aditamento ao presente contrato.

10.3. Na realização de acréscimos nos serviços de itens novos, ou seja, que não componham a proposta inicial, estes itens serão precificados por fontes oficiais de preços, aplicado o desconto da proposta inicial da CONTRATADA com relação ao orçamento de referência da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO DA OBRA

11.1. A CONTRATANTE conforme especificado na cláusula primeira, fica investido de amplos poderes para fiscalizar os serviços, exigir da CONTRATADA o fiel e exato cumprimento deste Contrato nos casos nele previstos, entrar na posse imediata dos serviços por ocasião da rescisão deste, prosseguir na execução das mesmas e praticar os atos que forem necessários,



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

ou aconselháveis, devendo o local dos serviços ser franqueado, a qualquer dia e hora, ao acesso da Fiscalização, representante da CONTRATANTE.

11.1.1. A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, qualidade, custos e segurança, condições e qualificações previstas no Contrato e seus anexos.

11.2. A Fiscalização da CONTRATANTE poderá recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações, ordenando sua imediata remoção do local de execução dos serviços, bem como o afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, a bem dos serviços.

11.3. A Fiscalização da CONTRATANTE poderá rejeitar serviços que não correspondam às condições pactuadas, cabendo à CONTRATADA refazê-lo dentro de 48 horas da notificação que, para tanto, lhe for feita, respondendo por todas as despesas daí decorrentes.

11.4. Em caso de demora, ou recusa, no cumprimento dessas medidas, a CONTRATANTE poderá confiar a outrem e execução dos reparos, descontados o seu custo do primeiro pagamento a ser feito, imediatamente após, à CONTRATADA.

11.5. A CONTRATADA dará ciência imediata à CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços,

11.6. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, por intermédio da Fiscalização, a cujas reclamações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

11.7. A CONTRATADA manterá no local de realização dos serviços, um DIÁRIO DE OBRAS, entretanto o mesmo deverá conter apenas o registro do efetivo (mão de obra indireta-MOI e mão de obra direta-MOD), relação de equipamentos mobilizados, condições climáticas, data e as principais ocorrências do dia. O RDO não poderá ser utilizado para esclarecimento de dúvidas, pleitos e etc., para tal deverão ser utilizadas atas de reuniões ou cartas formais. O RDO será rubricado pela Fiscalização e por um representante da CONTRATADA no local de realização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações técnicas do presente Contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pela Fiscalização. Os serviços que, conforme parecer da Fiscalização, não apresentarem condições de aceitabilidade, serão rejeitados cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto ao prazo e despesas.

12.2. No caso de execução de serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações, ou ainda, inadimplemento de qualquer obrigação contratual, a CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato com perdas e danos.

12.2.1. Nesta situação a CONTRATADA se obriga a reparar as perdas e danos que advierem da rescisão, incluindo o que a CONTRATANTE tiver de despendar além do valor contratual, para execução do remanescente do objeto.

12.3. Concluído os serviços, a CONTRATADA comunicará o fato a CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, para fins de recebimento. Nos **10 (dez) dias úteis** seguintes ao recebimento daquela comunicação, procederá a CONTRATANTE à vistoria geral dos serviços e estando estas em condições de serem recebidas, lavrar-se-á o “Termo de Recebimento



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

Provisório”, que terá como anexo a **Lista de Pendências (LPE)** para o recebimento definitivo, que será assinado pelas partes.

12.3.1. A Contratada deverá sanar as irregularidades apontadas na Lista de Pendências - LPE, submetendo os itens ainda pendentes à nova verificação no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após sanar as pendências relatadas no Termo de Recebimento Provisório a Contratada deverá fazer nova convocação formal a fiscalização, que lavrará o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) se os serviços executados estiverem em condições de serem aceitos pela CONTRATANTE, bem como mediante comprovação do pagamento da contribuição devida ao INSS, FGTS, PIS, baixa do CEI (CNO) da obra e ART do CREA, relativos ao período de execução dos serviços, bem como a apresentação do “Habite-se” e todas as demais licenças pertinentes à obra, quando aplicável.

12.3.2. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), será feita a devolução das retenções pela CONTRATANTE, pelo saldo que apresentarem e a CONTRANTE emitirá o Termo de Encerramento Contratual.

12.4. Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará na posse plena do serviço.

12.5. A CONTRATADA tem, ainda, responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, sendo também responsável pela reparação do dano, conforme previsto no art. 441 do Código Civil e art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de contratar com outras empresas, a execução de serviços diversos não abrangidos por este Contrato, para execução no mesmo local, durante a vigência deste.

13.1.1. Neste caso, a CONTRATADA não poderá opor quaisquer dificuldades à introdução de materiais ou à execução de serviços.

13.1.2. A CONTRATADA exime a CONTRATANTE de toda a responsabilidade relativa a quaisquer danos, ou prejuízos que lhe sejam causados por essas outras empresas, contratadas por aquela e sob anuência desta, serão de sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

14.1. Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Termo Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a suspensão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO E REGISTRO

15.1. O presente contrato é regido pelo Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação federal vigente obrigando seus contratantes, herdeiros e sucessores, ficando eleito o Foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir qualquer medida judicial decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. O presente Contrato deverá ser registrado pela CONTRATADA à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

Contrato

PA	OBRA
----	------

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O contrato produzirá efeitos somente a partir da assinatura de ambas as partes.

16.2. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste contrato só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

16.3. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e de multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto do presente contrato.

16.3.1. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto nesta cláusula.

16.3.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecida pela CONTRATANTE, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

16.4. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato com a CONTRATADA, sem que lhes caiba qualquer tipo de indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta comercial.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética do Sesc Pará.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que a CONTRATANTE é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Belém-PA,..... de de

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sesc/DR/PA

CONTRATADA

XXXXXXXXXX
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: